



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – ANO 2024



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Fábio Cruz Mitidieri

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Walter Gomes Pinheiro Junior

SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA

Vinicius Vilela Dias

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVENIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

DIRETORIA FINANCEIRA - DF

Leopoldo Jorge Alves Neto

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DAPS

Luan Araújo Cardoso

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE - DAES

Marli Francisca dos Santos Palmeira

DIRETORIA OPERACIONAL DE SAÚDE - DOPS

Waltenis Braga Silva Junior

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS

Marco Aurélio Oliveira Góes

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE - DGETS

Felipe Medeiros Sampaio Barros

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIAD

Michel Gingreira Figueiró

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - DGS

Cesar Vladimir de Bomfim Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

Cesário Venâncio de Souza Neto

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Dênisson Pereira da Silva

OUVIDORIA DO SUS

Adriana Meneses Tavares Machado

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Arianne Alves Costa

UNIDADDE GESTORA DO PROREDES

Maria do Socorro Xavier

NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Douglas Affonso Madureira Santos

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

Carla Valdete Fontes Cardoso

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS

Adna Santana Barbosa

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

Luciana Cândida Deda Melo Chagas



COORDENAÇÃO DA PAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE – CIDES/DIPLAN

ELABORAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Diretorias, Fundações, Assessorias, Ouvidoria, Coordenações e Gerências da SES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES	8
DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.....	8
DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime	32
DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização	35
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho	41
DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).	46
DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada.	49
DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários	54
DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.	54
DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.	55
DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.	57

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), a cada ano de sua vigência e tem por objetivo anualizar as metas do PES e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Estadual de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS). A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.

Esta PAS foi elaborada a partir do que foi planejado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e suas Fundações no Planejamento Estratégico que resultou no Plano Estadual de Saúde 2024-2027.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Para elaboração do Planejamento Estratégico a SES/SE teve o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual foi contratado pelo Ministério da Saúde (MS), via Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para execução, em todos os Estados, do Projeto de Fortalecimento da gestão estadual do SUS, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica das secretarias de saúde.

Conforme os princípios legais do SUS, as ações desta PAS foram alinhadas às Propostas da VII Conferência Estadual de Saúde e buscando garantir a prática da democracia participativa e do controle social a SES submete esta PAS ao Conselho Estadual de Saúde (CES), para discussão e aprovação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Montagem, pela DIPLAN/CIDES, a partir do Planejamento Estratégico da SES e do Plano Estadual de Saúde;
- Realização de Oficina de Planejamento com as áreas da SES e Fundações;
- Finalização pelas áreas da SES e Fundações;
- Encaminhamento ao CES para análise prévia;
- Apresentação ao CES;
- Aprovação pelo CES;
- Preenchimento no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento;
- Identificação das ações do Orçamento pela Gerência de Orçamento/DIPLAN no sistema DGMP.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Fortalecer a rede de atenção à saúde integrada a Vigilância visando ampliação do acesso, das ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos em tempo oportuno.								
OBJETIVO 1: Reduzir a mortalidade materna e infantil (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	17,55	2022	Taxa	14,28	13,3	Taxa	DAPS
Reducir a mortalidade materna	Razão de Mortalidade Materna	78,14	2022	Razão	38,00	28,50	Razão	DAPS
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Investigados	87%	2022	Percentual	87%	90%	Percentual	DVS/COVEPI
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVEPI
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção de óbitos fetal e infantil investigados	86,8%	2022	Percentual	87%	90%	Percentual	DVS/COVEPI
Implantar linha de cuidado materno infantil	Linha de cuidado materno infantil implantada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Elaborar Linha de Cuidado (LC) materno infantil	Linha de Cuidado materno infantil elaborada.	0	2023	Numero	1	1	Numero	UGP PROREDES + DAPS
Implantar PLANIFICASUS em novas regiões de saúde	Número de regiões Planificadas	2	2023	Número	2	4	Número	DAPS
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada	5	2023	Número	6	24	Numero	DOPS
Inspecionar estabelecimentos materno infantil com a aplicação dos roteiros de inspeção	Proporção de estabelecimentos materno infantil inspecionados com a aplicação dos roteiros de inspeção	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Capacitar profissionais do SAMU em reanimação neonatal	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados em reanimação neonatal	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU
Capacitar profissionais do SAMU em	Proporção dos profissionais do	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

transporte neonatal	SAMU capacitados em transporte neonatal							
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na assistência à saúde da mulher e da criança realizadas pela Atenção Especializada	5	2023	Numero	4	13	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1. Publicar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016-2030								DVS/COVEPI
2. Promover educação permanente dos comitês municipais e estadual								DVS/COVEPI
3. Adotar medidas de continuidade das ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil								DVS/COVEPI
4. Realizar Campanha Saúde Sexual e Planejamento Familiar- O caminho para a prevenção do óbito materno e infantil – PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
5. Capacitar os membros do Comitê de Prevenção da Mortalidade Materno Infantil e Fetal (CEPMMIF) - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
6. Realizar oficina de Fortalecimento para os comitês municipais de prevenção do óbito materno, infantil e fetal - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
7. Promover o workshop de Códigos Garbages - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
8. Executar curso de Codificação de Declaração de Óbito - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
9. Elaborar e confeccionar material de educação em saúde com o objetivo de divulgação o fluxo de investigação de óbito - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
10. Promover oficinas de capacitação para o uso de Sistemas de Informações de Vigilância em Saúde e suas funcionalidades - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
11. Realizar o I Seminário Estadual de Atenção Ambulatorial à Saúde da Mulher								DOPS /DAES /DAPS/ DGTES/ FUNESA
12. Capacitar os profissionais das maternidades para assistência ao parto e às urgências obstétricas.								DOPS /DAES/ DGTES/ FUNESA
13. Capacitar os profissionais das maternidades em Reanimação Neonatal.								DOPS/ SAMU/ DGTES/FUNESA
14. Capacitar os profissionais da saúde em Transporte Neonatal								DOPS/ SAMU/ DGTES/FUNESA
15. Ampliar o número de enfermeiros obstetras qualificados nas maternidades da rede própria.								DOPS /Gabinete; DGTES
16. Capacitar os profissionais das Unidades Assistenciais próprias em Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS								DOPS/ SAMU /DGTES/FUNESA
17. Implementar os ambulatórios regionais de gestante de alto risco e de seguimento do RN e Lactente de alto risco.								DOPS /DGS/ DGTES
18. Implantar testes rápidos de hepatites, sífilis e hiv-aids nos ambulatórios de gestante de alto risco sob gestão Estadual								DOPS /DVS
19. Atualizar o Protocolo Estadual de Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) em Obstetrícia								DOPS /DAES/DGTES/F UNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20. Capacitar, com tutoria, no protocolo atualizado de Acolhimento e Classificação de Risco em obstetrícia	DOPS DAES/DGTES/FUNESA
21. Monitorar execução dos testes da triagem neonatal (teste pezinho, orelhinha, linguinha e coraçãozinho) nas Maternidades que já implantaram os serviços.	DOPS
22. Ampliar a oferta de isoimunização com imunoglobulina Anti D para gestantes com fator RH negativo, de forma regionalizada	DOPS /DAPS
23. Realizar campanha “Outubro Rosa” no CAISM	DOPS /DGTES/FUNESA
24. Promover capacitação dos profissionais sobre Triagem Neonatal Biológica	DAES (CEAE) /DGTES/FUNESA
25. Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivamente para atender as mulheres no ciclo gravídico puerperal.	DAES (CEAHU) /DOPS/Gabinete/DGS
26. Ampliar leitos de UTI adulto, exclusivo para assistência à mulher	DAES
27. Ampliar leitos de UTI pediátrica	DAES (CEAHU) /DOPS/Gabinete/DGS
28. Realizar o Colegiado Estadual da Rede Materno e Infantil	DAES (CEAHU) DAPS/DOPS/DG TES
29. Realizar Jornada Estadual da Prematuridade de Sergipe	DAES (CEAHU) DOPS/ DGTES/ DAPS/ FUNESA
30. Capacitar os profissionais das maternidades sobre manejo das Hemorragias Pós-Parto	DAES (CEAHU) DOPS/DGTES/FUNESA
31. Promover o II Seminário Estadual dos Serviços de Triagem Neonatal Não Biológicas	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/FUNESA
32. Validar, publicar e implementar o plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030	DAPS
33. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente enfocando temáticas que impactam na redução da mortalidade materna e infantil.	DAPS
34. Realizar anualmente Oficina estadual sobre as condicionalidades de saúde do programa bolsa família	DAPS
35. Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Reprodutivo e na Atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva	DAPS
36. Estimular a cultura de parto normal na população do estado	DAPS
37. Elaborar e implantar a linha de cuidado Materno Infantil	DAPS
38. Ampliar a oferta de Isoimunização com a Imunoglobulina Anti-D nos serviços de Pré-Natal de Alto Risco - PNAR do Estado	DAPS
39. Ofertar Capacitação para Profissionais das Equipes de Saúde da Família na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI	DAPS
40. Realizar I Encontro Estadual de tutores da estratégia amamenta e alimenta Brasil	DAPS
41. Realizar oficinas sobre puericultura	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

42. Reproduzir Cadernetas da Criança	DAPS
43. Incentivar a vinculação da gestante às maternidades de referência, durante o Pré-natal, conforme o georeferenciamento contido no desenho da Rede Materno no Estado.	DAPS
44. Promover treinamento de manejo de complicações das gestantes e puérperas para os profissionais SAMU SE	SAMU
45. Promover treinamento de Transporte Neonatal para os profissionais SAMU SE	SAMU
46. Prever equipamentos e materiais para o transporte neonatal	SAMU
47 Aprimorar os processos de fiscalização nos estabelecimentos de saúde ligados a rede materna infantil	DVS/COVISA
48 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES + DAPS
49 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
50 Elaborar estudo técnico preliminar para formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
51 Litar empresa de consultoria para a formulação da LC Materno Infantil	UGP PROREDES
52 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC materno-infantil	UGP PROREDES
53 Atender demanda de aquisição de equipamentos e materiais para transporte neonatal, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU

OBJETIVO 2: Fortalecer a rede de cuidados à pessoa com doenças e agravos não transmissíveis, com vista à ampliação do acesso as ações de promoção à saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	Acima de 100 mil habitantes: Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	250,89	2022	Taxa	248,0	230,0	Taxa	DAPS
Consultar e aferir pressão arterial de pessoas com hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50% (356.485)	2022	Percentual	50%	50%	Percentual	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Realizar campanhas educativas pelo SAMU	Número de campanhas educativas promovidas pelo SAMU	0	2023	Número	6	24	Número	SAMU
Equipar viaturas para atendimento ao trauma	Proporção de viaturas equipadas para atendimento ao trauma	0	2023	Percentual	100,00%	100,00%	Percentual	SAMU
Adquirir manequim de simulação realística de alta fidedignidade	Número de manequim de simulação realística de alta fidedignidade adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	SAMU
AÇÕES 2024								
1. Produzir material informativo para profissionais e estudantes sobre Alimentação Saudável e Segurança Alimentar								DAPS
2. Realizar ações de educação em saúde e educação permanente com enfoque temático na segurança alimentar e nutricional e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.								DAPS
3. Incentivar a implantação/manutenção do Programa de Controle do Tabagismo nos municípios.								DAPS
4. Ampliar a adesão da população nos municípios sergipanos ao Programa Academia da Saúde.								DAPS
5. Aumentar a adesão a vacinação de HPV para o público de 09 a 14 anos no estado de Sergipe								DAPS
6. Realizar fluxo de atendimento para o paciente bariátrico								DAPS
7. Elaborar protocolo assistencial do paciente submetido a cirurgia bariátrica								DAPS
8. Realizar oficinas para fomentar discussão e formação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Estadual de Enfrentamento para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis								DAPS
9. Realizar encontro com responsáveis pelas Instituições de Longa Permanência de Idosos do Estado								DAPS
10. Ofertar o exame de endoscopia urológica para os pacientes atendidos na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho								DOPS
11. Ofertar exames laparoscópicos (laparoscopia e mediastinoscopia) na UNACON do Hospital Governador João Alves Filho								DOPS
12. Ampliar a oferta de exames de densitometria óssea para UNACON do Hospital Governador João Alves Filho								DOPS
13. Ampliar a oferta de exames de cintilografia para UNACON HGJAF								DOPS
14. Ampliar o número de consultas com especialistas médicos para o diagnóstico e/ou tratamento dos pacientes com doenças ou agravos não transmissíveis, principalmente para atenção oncológica.								DOPS
15. Ampliar o número de profissionais especialistas médicos na UNACON do HGJAF (HUSE)								DOPS/DGTES
16. Ampliar o acesso dos pacientes oncológicos aos serviços de reabilitação, de forma precoce e em tempo oportuno no Estado.								DAES (CEAE)
17. Solicitar a contratação dos profissionais que atuarão no Hospital do Câncer de Sergipe								DAES(CEAE)
18. Monitorar a produção dos procedimentos oncológicos de Radioterapia, Quimioterapia e Cirurgia de câncer realizados nas UNACONS do Estado, comparando a produção registrada nos Sistemas oficiais com a executada (registrada nos instrumentos de gestão).								DAES (CEAE) DOPS/DAPS(CE AF)/CGEC/DGTE S(NEEPS)
19. Atualizar os protocolos de tratamento com quimioterapia antineoplásica (Oncologia clínica, Oncologia Pediátrica e Hematologia), da UNACON do HGJAF (HUSE)								DAES (CEAE) DOPS/DAPS(CE AF)/CGEC/DGTE S(NEEPS)
20. Monitorar o tempo de acesso ao tratamento após diagnóstico de câncer.								DAES (CEAE)
21. Implantar leitos de cuidados prolongados adulto nos hospitais sob gestão estadual								DAES (CEAHU) DOPS
22. Implantar leitos de cuidados prolongados pediátrico nos hospitais sob gestão estadual								DAES (CEAHU) DOPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

23. Traçar estratégias de promoção do processo de desospitalização em parceria com os municípios que possuem o Serviço de Atenção Domiciliar	DAES (CEAHU)
24. Ampliar os serviços ambulatoriais para o tratamento do paciente renal nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal no Estado de Sergipe	DAES (CEAE) DOPS
25. Estruturar o serviço de atendimento ao paciente renal Pré-dialítico (estágios 4 e 5-ND (não dialítico)) com profissionais especializados, sob gestão estadual	DAES (CEAE)
26. Estimular a oferta do serviço ambulatorial do processo transexualizador no município de Aracaju	DAES (CEAE)
27. Capacitar os profissionais de saúde nos cuidados ao paciente com diagnóstico de doença rara.	DAES (CEAE) DGTES/ FUNESA
28. Ampliar a oferta de serviço para atenção em Cardiologia no HUSE	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
29. Promover capacitação permanente aos profissionais de saúde quanto ao atendimento a população LGBTQIAPN+ em sua integralidade	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
30. Capacitar os profissionais da APS na identificação precoce da Doença Renal Crônica	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /DOPS
31. Promover campanhas educativas para população quanto à identificação de sinais de alerta para emergências cardio-vasculares	SAMU
32. Promover campanhas educativas para população com foco na redução de acidentes de trânsito	SAMU
33. Adquirir equipamentos especializados para linha do cuidado do trauma	SAMU
34. Adquirir equipamentos especializados para pacientes obesos	SAMU
35. Prever manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)	SAMU
36. Prover manequim de alta fidedignidade (simulador realístico)	SAMU
37. Prever os Cursos de PHTLS, AMLS, TEAM, ACLS	SAMU
38 Atender demanda de equipamentos para viaturas para atendimento ao trauma, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU
39 Atender demanda de equipamentos manequim de simulação realística de alta fidedignidade, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU
40 Atender demanda de equipamentos especializados para pacientes obesos, conforme solicitação do SAMU	CEQUIP + SAMU

OBJETIVO 3: Reduzir a mortalidade por causas externas (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito terrestre	417 óbitos (18,87 por 100mil hab)	2022	Taxa	412 (18,65)	398 (17,99)	Taxa	D V S/NUVIVA
Reducir a taxa de mortalidade por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	159 óbitos	2022	Taxa	154(6,97)	139 (6,29)	Taxa	D V S/NUVIVA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		(7,19 por 100 mil hab)						
AÇÕES 2024								
1. Ativar o Comitê Estadual de Enfrentamento da Morbimortalidade por acidentes de trânsito-CEEMAT								DVS/NUVIVA
2. Realizar Oficina de Construção do Fluxo de Acolhimento Integral para vulneráveis em condição de violência interpessoal/autoprovocada								DVS/NUVIVA
3. Realizar Oficinas de qualificação das notificações das violências interpessoais e autoprovocadas								DVS/NUVIVA
4. Elaborar 1 Boletim Epidemiológico sobre Violência contra Mulher								DVS/NUVIVA
5. Realizar a "Campanha faça bonito" _Caminhada								DVS/NUVIVA
6. Realizar o Passeio Ciclístico "Paz no trânsito começa com você" (Campanha Maio Amarelo)								DVS/NUVIVA
7. Realizar uma conferência Online alusiva ao dia Mundial de Prevenção contra o Suicídio								DVS/NUVIVA
8. Realizar Blitz Educativa "Paz no trânsito começa com você" (Semana Nacional do Trânsito 18 a 25)								DVS/NUVIVA
9. Realizar Web Palestra alusiva ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra o Idoso								DVS/NUVIVA
10. Realizar capacitação sobre análise do banco de dados do SINAN referente a violência por região de saúde								DVS/COVEPI
11. Realizar reuniões bimestrais intersetorial entre instituições afins sobre PVT								DVS/COVEPI
OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical da Sífilis Congênita e do HIV. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir o número de casos novos sífilis congênita recente.	Número de casos novos sífilis congênita recente.	488	2022	Número	426	364	Número	DVS/COVEPI
Reducir o número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	Número de casos notificados de HIV/aids em menores de 5 anos.	5	2023	Número	3	1	Número	DVS/COVEPI
AÇÕES 2024								
1. Disponibilizar Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV e HTLV								DVS/COVEPI
2. Monitorar os eventos de interesse à saúde pública								DVS/COVEPI
3. Realizar Oficina de Qualificação da Transmissão Vertical - PAA Funesa 2024								DVS/COVEPI
4. Promover ações de educação permanente para profissionais da Atenção Primária à Saúde com relação a abordagem da população masculina referente à saúde sexual e reprodutiva								DAPS
OBJETIVO 5: Implantar e implementar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							agregada)	
Publicar Portaria da Política Estadual de Atenção Primária	Portaria da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde publicada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Reducir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado	20,16%	2022	Percentual	19%	17,50%	Percentual	DAPS
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado	70,22%	2022	Percentual	70%	70%	Percentual	DAPS
Implantar o Co-financiamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS)	Proporção de municípios com Cofinanciamento estadual para Atenção Primária a Saúde (APS).	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DAPS + DIPLAN + FINANCIERO
AÇÕES 2024								
1. Aprovar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde								DAPS
2. Realizar Seminário Estadual de Atenção Primária à Saúde								DAPS
3. Realizar Oficinas Regionais sobre a Política de Atenção Primária à Saúde (PEAPS)								DAPS
4. Realizar a Mostra Estadual de Experiências Exitosas na Atenção Primária à Saúde								DAPS
5. Realizar Curso Introdutório sobre a Política Nacional da Atenção Básica e atribuições da Estratégia de Saúde da Família								DAPS
6. Realizar Seminário de Fortalecimento da PNAB para coordenadores da APS: resgate ao modelo da ESF na promoção à saúde e prevenção de doenças								DAPS
7. Ofertar ações de educação para melhoria das internações por condições sensíveis a atenção básica – ICSAB.								DAPS
8. Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual.								DAPS
9. Repassar aos municípios, regularmente, a contrapartida estadual referente ao componente básico da Assistência farmacêutica.								Financeiro
OBJETIVO 6: Reduzir a morbimortalidade de cânceres mais prevalentes (cavidade oral, cólon e reto, mama, colo do útero). (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,33%	2022	Razão	0,50%	0,70%	Razão	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aumentar os exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,25%	2022	Razão	0,25%	0,30%	Razão	DAPS
Adquirir medicamentos oncológicos padronizados para a UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	83%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Realizar exames citopatológicos na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de exames citopatológicos realizados na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	494	2023	Número	500	2.300	Número	DOPS
Realizar mamografias na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de mamografias realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2023	Número	500	2.900	Número	DOPS
Realizar ultrassonografias (USG) na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de ultrassonografias (USG) realizadas na Unidade Móvel de Saúde da Mulher	690	2023	Número	750	3.600	Número	DOPS
Identificar usuários que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	Número de usuários atendidos que apresentaram lesões suspeitas ao diagnóstico de câncer de cavidade oral durante avaliação bucal no Projeto Sorrir Sergipe	40	2023	Número	45	210	Número	DOPS
Realizar diagnóstico de câncer oral por biópsia nos CEOs estaduais	Proporção de câncer oral diagnosticado por biópsia realizadas no CEO estaduais	15%	2022	Percentual	16%	88%	Percentual	DAPS
Elaborar Linha de Cuidado (LC) Oncológica	Linha de Cuidado Oncológica elaborada.	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + DAPS
AÇÕES 2024								
1. Elaborar a linha de cuidado oncológica								DAPS + UGP PROREDES
2. Promover campanhas anuais de diagnóstico precoce para o câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina								DAPS
3. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama								DAPS
4. Realizar Capacitação Prática sobre Coleta de Citopatológico e Exame Clínico das Mamas								DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Realizar capacitações sobre prevenção e diagnóstico de câncer de cavidade oral	DAPS
6. Instituir o protocolo e fluxo para emissão do segundo laudo BIRADS 0 no CAISM	DOPS/DAES
7. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde da mulher.	DOPS /DAES/DIAD/DA PS/FUNESA
8. Viabilizar o funcionamento da unidade móvel de saúde do homem	DOPS /DAES/DIAD/DA PS/FUNESA
9. Viabilizar o funcionamento do Projeto Sorrir Sergipe	DOPS/DAES/DA PS/FUNESA
10. Implantar fluxo de referência para biópsia de áreas nobres entre os CEOs e as Unidades Hospitalares	DOPS/FUNESA
11. Implantar fluxo de encaminhamento do paciente do CAISM para as UNACONS (casos de câncer de colo de útero e mama)	DOPS /DAES
12. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher no Sergipe é Aqui	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
13. Operacionalizar o projeto Sorrir Sergipe no Sergipe é Aqui	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
14. Operacionalizar ações de saúde nas Unidades Móveis de Saúde do Homem e da Mulher	DOPS /DAES/DGTES/ FUNESA
15. Ampliar a oferta de serviços odontológicos especializados nas regiões de saúde do Estado.	DOPS /DGTES/ FUNESA
16. Promover o 1 seminário Estadual de Odontologia Especializada	DOPS /DGTES/ DAPS/DAES/ FUNESA
17. Implantar o serviço de ultrassonografia guiada no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DGT ES
18. Implantar o serviço de endoscopia alta e baixa no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DGT ES
19. Implantar o serviço de laringoscopia com biópsia no CADI	DAES (CEAE) DOPS/DIAD
20. Estimular os municípios na melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos do colo do útero e dos padrões de qualidade dos laboratórios de Citopatologia Cervical tipo I - públicos e privados.	DAES (CEAE) DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21.Implantar o serviço de Atenção à Saúde do Homem (PPA)								DAES (CEAE) DAPS/DGS/DIAD /DGTES/ DOPS
22.Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica								DIAD/CADIM
23 Elaborar DFD e Termo de Referência para formulação da LC Oncológica								UGP PROREDES + DAPS
24 Elaborar Mapa de Risco para formulação da LC Oncológica								UGP PROREDES
25 Elaborar estudo técnico preliminar para formulação da LC Oncológica								UGP PROREDES
26 Ligar empresa de consultoria para a formulação da LC -Oncologia								UGP PROREDES
27 Contratar empresa de consultoria para formulação da LC oncológica								UGP PROREDES
OBJETIVO 7: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	Número de notificação no Sistema de Informação de Agravos de Notificação de lesão autoprovocada	970	2022	Numero	1.000	1.500	Numero	DVS/NUVIVA
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção a Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Numero	1	4	Numero	DOPS
Implantar Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental	Teleconsultas reguladas para problemas de saúde mental implantadas	0	2023	Numero	100	550	Numero	DAPS
Reducir índices de intoxicação por drogas de abuso	Proporção de índices de intoxicação por drogas de abuso, reduzidos	80%	2022	Percentual	83%	90%	Percentual	CITAOX



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Implementar Práticas Integrativas Complementares em Saúde no tratamento psiquiátrico nos municípios	Número de Práticas Integrativas Complementares em Saúde implementadas no tratamento psiquiátrico nos municípios	5.806	2022	Número	7.547 (30%)	11.031 (100%)	Número	DAPS
Diagnosticar pacientes com transtornos mentais comuns na APS	Número de pacientes com diagnósticos de transtornos mentais comuns na APS	136.869	2022	Número	177.929 (30%)	260.051 (100%)	Número	DAPS
Capacitar profissionais do SAMU na abordagem ao paciente psiquiátrico.	Proporção dos profissionais do SAMU capacitados na abordagem ao paciente psiquiátrico.	100%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	SAMU
Monitorar o percentual de avaliações biopsicossociais dos custodiados	Percentual de Avaliações biopsicossociais dos custodiados	0	2023	30%	Percentual	100%	Percentual	DAPS
Monitorar o percentual de pacientes que não aderiram ao tratamento de saúde mental	Percentual de pacientes que não aderiram ao tratamento de saúde mental	0	2023	30%	Percentual	100%	Percentual	DAPS
Implantar o cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território	Proporção de municípios com cofinanciamento estadual para municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no território.	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DAES
Realizar ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para profissionais que atuam na Rede de Atenção Psicossocial realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Numero	5	16	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1. Realizar Oficina de qualificação da informação para CAPS								DVS/NUVIVA
2. Apoiar o processo de desospitalização de usuários com transtorno mental com internação de longa permanência em unidades hospitalares.								DOPS/ASSJUR
3. Descentralizar os atendimentos dos pacientes em situações de urgências psiquiátricas (episódios agudos).								DOPS /CRE/SAMU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Capacitar os profissionais que atuam no serviço de urgência da rede para os atendimentos das urgências psiquiátricas.	DOPS /DAES/DGTES/F UNESA
5. Estimular a implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nos Municípios com critérios populacionais, conforme portaria ministerial	DAES (CEAE)
6. Estimular a implantação de Serviços de Residência Terapêutica (SRT) nos Municípios que possuem CAPS	DAES(CEAE)
7. Estimular a implantação Unidade de Acolhimento nos municípios que possuem CAPS AD.	DAES (CEAE)
8. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar os processos de trabalho (acolhimento, avaliação, diagnóstico, segmento do cuidado e etc) executados pelos profissionais, que atuam nos pontos especializados.	DAES (CEAE) DGTES/FUNESA /ASCOM
9. Realizar estudo de viabilidade para implantar novos leitos de saúde mental em hospital geral da rede própria.	DAES (CEAE) DOPS/DIAD/DIP LAN
10. Realizar FORUM intersetorial para a discussão da RAPS envolvendo saúde, educação, ação social e outro.	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/S EASC/SEDUC/F UNESA
11. Ofertar capacitação sobre as patologias prevalentes psiquiátricas e manejos clínicos (Depressão/Esquizofrenia/ Dependência Química/TOD e TDAH), para os profissionais da Atenção ambulatorial Especializada, CAPS, SRT e Unidade de Acolhimento	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/F UNESA
12. Realizar seminário sobre a luta antimanicomial – em alusão ao 18 de maio.	DAES (CEAE) DOPS/DGTES/F UNESA
13. Induzir a realização de consórcios intermunicipais, ampliando o acesso de usuários aos CAPS	DAES (CEAE) DOPS/DAPS
14. Realizar Colegiado Estadual da RAPS	DAES (CEAE) DOPS/DAPS/DV S/DGTES
15. Realizar ações intersetoriais com as secretarias de educação, do esporte, da cultura, da assistência social, do trabalho e geração de renda e outras, com foco nos direitos humanos e na desconstrução dos estigmas e preconceitos relacionados à saúde mental; (Planejamento do Governo)	DAES (CEAE) DOPS/DAPS
16. Implantar novos leitos de saúde mental em hospitais gerais da rede própria, conforme estudo realizado	DAES (CEAE) DOPS/DIAD e DIPLAN
17. Reativar a Comissão Intersetorial para discussão do atendimento ao paciente crítico da psiquiatria.	DAES (CEAE) DOPS
18. Viabilizar cofinanciamento de custeio estadual para os municípios com Centro de Atenção Psicossocial/CAPS no território, em articulação com Diplan e Financeiro.	DAES (CEAE) DOPS/DIPLAN/FI NANCEIRO
19. Capacitar gestores dos CAPS na gestão, avaliação e planejamento no âmbito da RAPS.	DAES (CEAE) DOPS/DIPLAN/FI NANCEIRO/DGT ES/FUNESA
20. Qualificar o profissional do SAMU na abordagem das emergências psiquiátricas	SAMU
21. Participar dos espaços colegiados da saúde mental fomentando discussões de emergência em saúde mental	SAMU
22. Promover ações educativas quanto às Drogas de Abuso junto a sociedade e a mídia	CIATOX
23. Capacitar os profissionais da APS para implantação de grupos de prevenção em saúde mental	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

24. Implantar uma linha de cuidado em saúde mental	DAPS
25. Instituir equipe de EAP	DAPS
26. Criar e implementar um protocolo estadual de saúde mental na atenção primária	DAPS
27. Apoiar o processo de desinstitucionalização de usuários com transtorno mental e em conflito com a lei da unidade de custódia psiquiátrica - UCP5.	DAPS
28. Realizar ações de Educação voltadas para qualificar a assistência em saúde mental executada pelos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde	DAPS
29. Realizar oficinas para a elaboração das Linhas de Cuidado prioritária da Saúde Mental: Transtorno Mentais, Álcool, Crack e outras Drogas, Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências psiquiátricas).	DAPS
30. Publicizar as Linhas de Cuidado prioritárias da Saúde Mental: Transtorno Mentais, Álcool, Crack e outras Drogas, Infantojuvenil e paciente em Crise (urgências psiquiátricas).	DAPS
31. Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para Atenção Primária à Saúde;	DAPS
32. Implantar protocolo de acolhimento com classificação de risco em saúde mental para a Atenção Primária à Saúde;	DAPS
33. Realizar Capacitação em Saúde Mental alusivo ao janeiro branco conscientizando sobre a saúde mental e a importância do cuidado com a saúde e com emocional	DAPS
34. Realizar curso referente ao setembro Amarelo - Discutir as estratégias de prevenção e cuidado na área da saúde mental	DAPS
35. Realizar Oficina para monitoramento de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI	DAPS
36. Capacitar profissionais de saúde, que atuam na APS, quanto ao Protocolo de Acolhimento com classificação de risco	DAPS
37. Elaborar Plano de desinstitucionalização intersetorial para os usuários em conflito com a lei que estão na Unidade de Custódia Psiquiátrica (UCP).	DAPS
38. Implantar apoio matricial por meio de teleconsultas orientadas por protocolos clínicos para problemas de saúde mental selecionados.	DAPS

OBJETIVO 8: Assegurar a disponibilidade de medicamentos e insumos, padronizados, com acesso em tempo oportuno. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir medicamentos especializados padronizados com demanda	Percentual de medicamentos especializados padronizados com demanda adquiridos	76,87%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS
Realizar cadastros na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	Proporção de cadastros realizados na Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE).	0	2023	Percentual	5%	40%	Percentual	DAPS
Ofertar à população produtos à base de	Produtos à base de	0	2023	Numero	38.000	152.000	Numero	DIAD/CADIM



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	Cannabis padronizados, ofertados à população de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais							
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para CASE	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CASE	78,16%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para CAISM	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para o CAISM	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM
Adquirir medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda por grupo de aquisição para Unidades Assistencial da rede própria.	Percentual de medicamentos, materiais de insumos padronizados com demanda adquiridos por grupo de aquisição para Unidades Assistenciais da rede própria.	90%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DIAD/CADIM

AÇÕES 2024

1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS	DAPS
2. Dispensar os medicamentos, fórmulas alimentares e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atenção a Saúde do Estado - CASE	DAPS
3. Implantar um sistema de cadastramento via plataforma web para os pacientes do Centro de Atenção à Saúde do Estado - CASE	DAPS/NTI
4. Realizar a aquisição dos medicamentos e insumos padronizados no SUS e sob responsabilidade da SES, de acordo com as programações estabelecidas	DIAD/CADIM
5. Garantir o armazenamento dos medicamentos e insumos em conformidade com a legislação vigente	DIAD/CADIM
6. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado	DIAD/CADIM
7. Realizar aquisição de produtos à base de Cannabis padronizados, de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	DIAD/CADIM
8. Ofertar produtos à base de Cannabis padronizados de acordo com o protocolo clínico de diretrizes terapêuticas estaduais	DIAD/CADIM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

				Medida		2024-2027 (meta agregada)		
Adquirir Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios	Número de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios, adquiridos	42.000	2023	Número	48.000	210.000	Número	DOPS/CADIM /CEQUIP
Realizar ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência pela Atenção Especializada	Nº de ações de educação em saúde para os profissionais que atuam na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência realizadas pela Atenção Especializada	2	2023	Número	2	12	Número	DOPS
Capacitar no treinamento de libras os profissionais do SAMU	Proporção de profissionais do SAMU capacitados no treinamento em libras	0%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	SAMU
Realizar procedimentos por tipo de reabilitação do CER IV	Nº de procedimentos por tipo de reabilitação realizados no CER IV	116.000	2023	Número	117.000	474.000	Número	DOPS
AÇÕES 2024								
1. Solicitar e acompanhar processo para aquisição de carro adaptado para transporte de pacientes do CER IV								DOPS/DIPLAN
2. Implementar o sistema de prontuário eletrônico e agendamento interno do CER IV								DOPS/CRE/NTI
3. Traçar estratégias para contratação/ captação de profissionais de especialidades críticas (Neuropediatra, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Musicoterapeuta, psicopedagogo, pedagogo, educador físico) para o CER IV								DOPS/ Gabinete/DGTES
4. Promover curso de atualização clínica em reabilitação								DOPS/ DGTES/FUNESA
5. Capacitar as equipes das maternidades sob gestão Estadual para identificação precoce das deficiências.								DOPS/ DGTES/FUNESA
6. Realizar Dia alusivo ao dia das crianças no CER IV								DOPS/ DGTES/FUNESA
7. Realizar Dia alusivo à Pessoa com deficiência no CER IV								DOPS/ DGTES/FUNESA
8. Realizar Campanha em comemoração ao aniversário do CER IV								DOPS/ DGTES/FUNESA
9. Criar um GT para promover uma abordagem multidisciplinar e integrada no cuidado e formação de profissionais especializados em saúde da pessoa com deficiência com SEDUC, SEEL, SEASIC, SETEM e instituições de ensino superior.								DOPS/ GABINETE/ DGTES/FUNESA /DAES
10. Promove o III Seminário Estadual Dos Centros Especializados em Reabilitação								DOPS/ DGTES/FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11. Apoiar os municípios na ampliação do número de Centro Especializado em Reabilitação, previstos na atualização do Plano da RCPcD de 2022	/DAES							
12. Realizar capacitação em libras para os técnicos de enfermagem do SAMU	DAES (CEAE)							
13. Realizar procedimentos por tipo de reabilitação (Auditiva, Visual, Física e Intelectual) no CER IV	SAMU							
14 Atender demanda de Órteses, Próteses, Meios Auxiliares de locomoção e bolsas de Ostomias com seus acessórios, conforme solicitação da DOPS	DOPS/CER IV							
OBJETIVO 10: Qualificar a Política de Assistência Farmacêutica (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)	CEQUIP + DOPS							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica no CASE	Cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica implantado no CASE	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Implantar Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE	Sala de aplicação de injetáveis dispensados pelo CASE implantada	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS
Aumentar a proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	Proporção de pacientes com diabetes com cadastro ativo no CASE com pelo menos 1 consulta farmacêutica por ano	0	2023	Percentual	5%	20%	Percentual	DAPS
AÇÕES 2024								
1. Implantar o cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência Farmacêutica								DAPS
2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE)								DAPS
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos								DAPS
OBJETIVO 11: Reduzir o tempo das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, em especial, aqueles em filas por demanda reprimida, por meio do Programa Opera Sergipe e Enxerga Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Opera Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa	3.193	2023	Número	6.000	16.000	Número	COORD OPERA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Opera Sergipe							
Realizar cirurgias eletivas pelo Programa Enxerga Sergipe	Nº de cirurgias eletivas realizadas pelo Programa Enxerga Sergipe	2.745	2023	Número	3.000	3.000	Número	COORD ENXERGA
AÇÕES 2024								
1. Implementar a etapa II do Programa Opera Sergipe								COORD OPERA
2. Dar continuidade as etapas do Programa Enxerga Sergipe								COORD ENXERGA
OBJETIVO 12: Qualificar os processos assistenciais e de gestão dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede própria de atenção à saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Instituir Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Núcleo de Segurança do Paciente instituído.	8	2023	Numero	4	7	Numero	DVS/CESPCIRAS
Implantar Plano de segurança do paciente nos serviços da rede própria	Número de Serviços da rede própria com Plano de segurança do paciente implantado.	3	2023	Numero	3	12	Numero	DVS/CESPCIRAS
Implantar Especialidades de Odontopediatria nos CEO'S de gestão estadual	Especialidades de Odontopediatria nos CEO'S de gestão estadual implantada	0	2023	Número	2	8	Percentual	FUNESA/CEO
Repactuar anualmente Transporte social para usuários encaminhados para os CEO'S estaduais nos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR)	Oferta do Transporte social para usuários encaminhados para os CEO'S estaduais repactuados anualmente nos Colegiados Interfederativos Regionais (CIR)	0	2023	Número	7	7	Número	FUNESA/CEO
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual da DOPS	Número de capacitações realizadas conforme previsto na programação	0	2023	Numero	4	5	Numero	DOPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	anual da DOPS							
Elaborar manuais e protocolos	Número de manuais e protocolos operacionais elaborados	0	2023	Numero	1	2	Numero	DOPS
Realizar capacitação de profissionais conforme previsto na programação anual da DAES	Número de capacitações realizadas conforme previsto na programação anual da DAES	0	2023	Numero	4	7	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1. Apoiar a implantação e/ou implementação dos Núcleos de segurança do Paciente na Rede de Atenção à Saúde								DVS/CESPCIRAS
2. Qualificar a RAS para a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde no sistema NOTIVISA								DVS/CESPCIRAS
3. Apoiar a implantação e/ou implementação do Programa de Controle de Infecção na rede hospitalar e serviços de diálise.								DVS/CESPCIRAS
4. Fortalecer o colegiado Gestor nas Unidades Assistenciais								DOPS
5. Fortalecer os Núcleos Internos de Regulação-NIR das unidades da rede própria.								DOPS
6. Capacitar a equipe do Núcleo Interno de Regulação (NIR) das unidades da rede própria.								DOPS /DGTES/FUNESA
7. Apoiar na Instituição do Prontuário único e eletrônico nas Unidades da rede própria								DOPS /NTI
8. Instituir as comissões obrigatórias nas Unidades Assistenciais da rede própria. (ao menos 1)								DOPS
9. Monitorar as internações de longa permanência para elaboração de plano de desospitalização.								DOPS
10. Capacitar o Apoio Institucional na sua função junto as unidades assistenciais.								DOPS /DGTES/FUNESA
11. Capacitar as lideranças das Unidades Assistenciais em Gestão de Pessoas e Liderança.								DOPS /DGTES/FUNESA
12. Implantar o processo de registro dos procedimentos executados pelas Unidades Móveis de Saúde no Sistema Oficial do Ministério da Saúde (SIA/SUS).								DOPS /DGS
13. Atualizar a carteira de serviço das Unidades Assistenciais sob Gestão Estadual.								DOPS /DAES
14. Monitorar as Unidades Assistenciais a manter o CNES (todos os módulos) atualizado.								DOPS DGS
15. Atualizar documento institucional com padrão de equipe assistencial das Unidades da rede própria, de acordo com a carteira de serviços ofertados e a legislação vigente, sanitárias e das categorias profissionais.								DOPS
16. Instituir colegiado gestor entre os serviços ambulatoriais especializados sob Gestão Estadual.								DAES (CEAE) DGTES
17. Promover Curso de faturamento para equipes das Unidades Assistenciais da rede própria.								DAES/ DGTES/ FUNESA
18. Promover Curso de Aperfeiçoamento (com Tutoria) de Indicadores de Saúde da Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar)								DAES/



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19. Realizar Colegiado da Diretoria de Atenção Especializada à Saúde							DGTES/FUNESA	
20. Promover Oficina de emissão de relatórios do Sistema de Gestão Público - SISGESP (ACONE), com tutoria.							DAES/ DGTES/FUNESA	
21. Promover I Seminário Estadual da Atenção Especializada à Saúde							DAES/ DGTES	
22. Elaborar proposta e implantar a especialidade de Odontopediatria nos CEO's estaduais							FUNESA/CEO	
23. Repactuar através dos colegiados interfederativos a garantia do transporte social dos usuários referenciados para os CEOs							FUNESA/CEO	
OBJETIVO 13: Descentralizar as transfusões ambulatoriais para os hospitais regionais do estado de Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Descentralizar serviços de transfusões ambulatoriais	Serviços de transfusões ambulatoriais descentralizados	0	2023	Número	2	6	Número	FSPH/ HEMOSE
AÇÕES 2024								
1. Efetuar análise das demandas transfusionais de cada regional								FSPH/ HEMOSE
2. Garantir leitos day para hemoterapia ambulatorial nos hospitais regionais								FSPH/ HEMOSE
OBJETIVO 15: Implantar serviço de execução de necrópsia e integrar sistema de monitoramento ao serviço de Vigilância Epidemiológica do estado de Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de óbitos em investigação para notificação de vigilância	Percentual de óbitos em investigação para notificação de vigilância	30%	2023	Percentual	30,00%	85,00%	Percentual	FSPH/SVO
AÇÕES 2024								
1. Realizar necrópsia dos óbitos e coletas para diagnóstico laboratorial de agentes epidemiológicos nas situações de emergência em saúde pública								FSPH/SVO
OBJETIVO 16: Fornecer insumos (kits e materiais) à rede de Vigilância visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta do	Unidade	ÁREA		



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	prevista para 2024	Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	de Medida	RESPONSÁVEL
Distribuir kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames	Proporção de Kits, insumos e materiais necessários para a realizações de exames distribuídos	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
Supervisionar distribuição de insumos na Rede	Proporção de insumos distribuídos na Rede supervisionados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1. Fornecer insumos aos municípios visando ações de promoção, prevenção e diagnóstico de diferentes agravos da saúde								
2. Supervisionar o uso dos kits distribuídos para os municípios								
3. Manter estoque atualizado								
4. Monitorar a entrega e a utilização dos kits através de planilhas e do sistema GAL								
OBJETIVO 17: Fortalecer a rede de atenção de pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de Proteção à Gestante) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar exames HIV, Sífilis, Toxoplasmose, HTLV I/II e Hepatites B e C no pré-natal em gestantes do estado	Proporção de exames de HIV, Sífilis, Toxoplasmose, HTLV I/II e Hepatites B e C no pré-natal realizados em gestantes do estado	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1. Fortalecer a rede de atenção do pré-natal visando a prevenção, diagnóstico e tratamento de gestantes através dos exames realizados pelo Protege (Programa de proteção à gestante).								
2. Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e a demanda extra dos mutirões.								
3. Prevenir a transmissão vertical de doenças como HIV, sífilis e toxoplasmose congênitas e permitir o tratamento precoce das gestantes atendidas pelo programa e nos mutirões, buscar fortalecer o programa de proteção à gestante e incentivar municípios a aderir ao programa.								
OBJETIVO 18: Oferecer treinamento/capacitação/atualização aos microscopistas municipais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esquistossomose	Proporção de ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esquistossomose	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
Treinar os analistas municipais para a leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE	Proporção de analistas municipais treinados para a leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/ LACEN
AÇÕES 2024								
1.Aperfeiçoar o diagnóstico das endemias;								FSPH/LACEN
2.Desenvolver ações de educação em saúde relacionadas ao combate às arboviroses e Esquistossomose;								FSPH/LACEN
3.Qualificar os analistas municipais na leitura de larvas imaturas de culicídeos e Lâminas de Kato Katz do PCE;								FSPH/LACEN
4.Disponibilizar o material necessário às análises;								FSPH/LACEN
5.Atender os municípios, sanando suas necessidades imediatas.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 19: Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde, com foco na estruturação da assistência, na integralidade do cuidado e na integração dos serviços. (Planejamento de Governo 2023/2026) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Executar o Projeto 55 - Opera Sergipe	Proporção do Projeto 55 - Opera Sergipe executada	86%	2023	Percentual	90%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde	Proporção do Projeto 56 - Ampliação do acesso e qualificação da oferta de serviços de saúde executada	13%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 57 - Amor de mãe	Proporção do Projeto 57 - Amor de mãe executada	32%	2023	Percentual	60%	100%	Percentual	DIPLAN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executar o Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde	Proporção do Projeto 58 - Modernização dos processos de gestão e assistência em saúde executada	0%	2023	Percentual	20%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS	Proporção do Projeto 59 - Fortalecimento da gestão do SUS executada	13%	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 107 - Enxerga Sergipe	Proporção do Projeto 107 - Enxerga Sergipe executada	50%	2023	Percentual	70%	100%	Percentual	DIPLAN
Executar o Projeto 109 - Examina Sergipe	Proporção do Projeto 109 – Examina Sergipe executada	0%	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIPLAN
AÇÕES 2024								
1. Monitorar a execução dos Projetos Estratégicos do governo na área de saúde em parceria com as áreas da SES, Fundações e a SEPLAN								DIPLAN
OBJETIVO 20: Qualificar as ações e serviços de saúde e atenção especializada, ambulatorial, hospitalar e de urgência. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Habilitar, homologar e/ou qualificar serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência no estado.	Número de novos serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência habilitados, homologados e/ou qualificados no estado.	2	2022	Numero	5	16	Numero	DAES (CEAHU)
AÇÕES 2024								
1. Capacitar os profissionais das unidades assistenciais da rede própria no protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco -ACCR adulto e pediátrico de urgência e emergência.								DOPS DGTES/FUNESA
2. Capacitar em assistência ao paciente crítico; manuseio, transporte em RCP (adulto)								DOPS /DGTES/FUNESA
3. Capacitar as equipes de hospitais no encaminhamento de pacientes com deficiência no pós alta								DOPS
4. Realizar curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Hospitalar.								DAES (CEAHU) DGTES/FUNESA
5. Realizar IV Seminário Estadual de Atenção Domiciliar- Programa Melhor em Casa.								DAES (CEAHU) DGTES/FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6.Habilitar Unidades Móveis do SAMU 192 Sergipe							DAES (CEAHU) SAMU	
7.Habilitar Unidade de Cuidados Intermediário Pediátrica do HGJAF (HUSE)							DAES (CEAHU) DOPS	
8.Habilitar Unidade de Atenção Ambulatorial em DRC nos estágios 4 e 5 -Pré-dialítico de gestão estadual.							DAES (CEAHU E CEAE) DOPS	
9.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de N. Srª da Glória							DAES (CEAE) DOPS	
10.Habilitar leitos de saúde mental no Hospital Regional de Estância							DAES (CEAE) DOPS	
11.Implantar a Triagem Auditiva Neonatal no Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória (HRNSG)							DAES (CEAHU)	
12. Acompanhar a assistência aos usuários vinculados ao Programa de Volta para Casa (PVC) no Estado							DAES (CEAE)	
13.Habilitar novos serviços de saúde, sob gestão estadual, junto ao Ministério da Saúde (aqueelas que não foram contempladas em outras ações planejadas)							DAES (CEAHU E CEAE)	
14.Apoiar os municípios no processo de habilitação de serviços de saúde junto ao Ministério da Saúde							DAES (CEAHU E CEAE)	
OBJETIVO 21: Fortalecer as redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas articulações intersetoriais, junto aos entes federativos (municípios e união), aos serviços de saúde e outros órgãos da gestão pública e privada. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar agendas de articulação intersetorial para fortalecer as 05 redes prioritárias.	Número de agendas de articulação intersetorial (reuniões e/ou visitas técnicas) realizadas para fortalecer as 05 redes prioritárias.	15	2023	Numero	20	80	Numero	DAES
AÇÕES 2024								
1.Realizar o colegiado dos gestores dos Centros de Especialidades Odontológicas do Estado								DOPS /DAES/DGTES/F UNESA
2. Promover Reunião de Matriciamento da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Estado								DOPS /DAES/DGTES/F UNESA
3.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Urgências-RAU								DAES (CEAHU)
4.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede Materno e Infantil-RAMI								DAES (CEAHU)
5.Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada								DAES (CEAHU)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência-RCPcD	DAES (CEAE)									
6. Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção Psicossocial-RAPS	DAES (CEAE)									
7. Realizar articulação intersetorial, junto aos entes federativos, aos serviços de saúde e outros órgãos públicos e privados, voltados para a atenção especializada da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-RCPcDC	DAES (CEAE)									
8. Realizar Colegiado da Rede de Atenção às Urgências - RAU	DAES (CEAHU) DAES/DGTES									
OBJETIVO 22: Reduzir o tempo de espera por consultas especializadas e exames de média e alta complexidade, por meio do Programa Examina Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL		
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida						
Realizar consultas especializadas e exames de média e alta complexidade realizadas pelo Programa Examina Sergipe	Nº de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade realizadas pelo Programa Examina Sergipe	123.000 consultas e exames	2023	Número	67.650	356.700	Número	COORD EXAMINA		
AÇÕES 2024										
1. Desenvolver as etapas necessárias à execução do Programa Examina Sergipe								COORD EXAMINA		
OBJETIVO 23: Executar a prestação de serviços de saúde em Unidades Assistenciais da rede própria por meio de Organizações Sociais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida						
Gerenciar serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais	Número de serviços de saúde da rede própria gerenciadas por Organizações Sociais	0	2023	Número	1	17	Número	COORDENAÇÃO DE O.S.		
1. Desenvolver as etapas necessárias à execução do gerenciamento dos serviços de saúde da rede própria por meio de Organizações Sociais								COORDENAÇÃO DE O.S.		
DIRETRIZ 2: Fortalecer a Política de Regulação para a garantia do acesso universal e equânime										
OBJETIVO 1: Implementar o Complexo Regulatório Estadual (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)		Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida						



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							(meta agregada)		
Regular leitos de internação	Número de leitos de internação regulados.	235	2023	Número	354	654	Número	REGULAÇÃO	
AÇÕES 2024									
1.Instituir organograma da CRE									
2.Regular, por meio da Central de Regulação de Leitos, todos os leitos de internação (UTI - adulto, pediátrico e neonatal; UCINCO; ENFERMARIAS - clínicas, cirúrgicas, saúde mental/psiquiátricas) das Unidades Hospitalares próprias e contratualizadas									
3.Regular, por meio da Central de Regulação de Urgência, o acesso do usuário às portas das urgências (Estabilização e Observação) das Unidades que compõem a Rede de Atenção às Urgências do Estado									
4.Melhorar a comunicação da central de regulação e rede hospitalar									
5. Dinamizar o Comitê Gestor do SIGAU									
OBJETIVO 2: Implementar a Política Estadual de Transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL	
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Notificar morte Encefálica (ME)	Número de notificação de ME	210	2023	Número	221	256	Número	REG/ TRANSPLANTE	
Aumentar doadores efetivos	Número de doadores efetivos	27	2023	Número	30	39	Número	REG/ TRANSPLANTE	
Reducir a recusa de doação	Percentual de recusa de doação	71%	2023	Percentual	67%	51%	Percentual	REG/ TRANSPLANTE	
AÇÕES 2024									
1.Realizar campanhas de divulgação sobre a importância da doação de órgãos e tecidos									
2.Capacitar profissionais sobre doações de órgãos									
3.Capacitar os médicos para o diagnóstico de Morte Encefálica									
OBJETIVO 3: Melhorar a assistência aos pacientes em TFD (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL	
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Atender Tratamento Fora do Domicílio	Tratamento Fora do	2.500	2023	Número	3.000	12.000	Número	REGULAÇÃO/TF	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Domicílio atendido.							D
AÇÕES 2024								
1. Integrar os sistemas informatizados existentes no complexo regulatório								REGULAÇÃO/TF D
2. Ampliar o espaço físico do TFD								REGULAÇÃO/TF D
3. Desenvolver o manual do TFD								REGULAÇÃO/TF D
4. Adquirir novos equipamentos para o TFD								REGULAÇÃO/TF D
5. Alocar recursos humanos no TFD								REGULAÇÃO/TF D
6. Atender demanda de novos equipamentos para TFD, conforme solicitação								CEQUIP + TFD
OBJETIVO 4: Integralizar serviços hematológicos por meio da Central Estadual de Regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Regular serviços hematológicos pela CER	Proporção de Serviços hematológicos regulados pela CER	0	2023	Percentual	20%	70%	Percentual	FSPH/ HEMOSE
AÇÕES 2024								
1. Elaborar planejamento de integração dos serviços hematológicos, junto à SES.								FSPH/ HEMOSE
OBJETIVO 5: Implementar regulação da 1ª consulta do paciente dos CEOs estaduais junto a Central Estadual Regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implementar sistema de regulação unificado nos CEO's estadual	Sistema de regulação unificado nos CEO's estaduais implementado	1	2023	Número	2	7	Número	FUNESA/ CEO
AÇÕES 2024								
1. Realizar a implementação da regulação nos CEO's com base no cronograma/ordem de priorização apontada pela SES								FUNESA /CEO
2. Realizar estudo de avaliação do piloto de regulação no CEO de Simão Dias e propor plano de melhorias.								FUNESA/CEO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 3: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento Estratégico, Monitoramento, Controle, Auditoria e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na modernização da gestão da informação e na regionalização								
OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da informação e uso de novas tecnologias na saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir equipamentos de Informática para implementação do CIDES	Proporção de Equipamentos de Informática para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) adquiridos	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	UGP PROREDES +DIPLAN + NTI
Contratar Serviços tecnológicos para implementação do CIDES	Serviços tecnológicos para implementação do Centro de Informação e Decisões Estratégicas da Saúde (CIDES) contratado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES +DIPLAN + NTI
Implementar Sistema de regulação de serviços de saúde	Sistema Estadual de regulação dos serviços de saúde implementado	0	2023	Unidade	1	1	Unidade	UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
Contratar Serviço de Central de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe	Serviço de Central de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe contratado	0	2023	Unidade	1	1	Unidade	UGP PROREDES + NTI
Planejar atendimentos por especialistas pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos planejados por especialistas pelo Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
Realizar atendimentos por especialistas do Projeto TELENORDESTE	Percentual de atendimentos realizados por especialistas do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
Envolver profissionais em atividades de gestão pelo Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais envolvidos em atividades de gestão pelo Projeto	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	TELENORDESTE							
Capacitar profissionais para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	Percentual de profissionais capacitados para manusear a TELEINTERCONSULTA do Projeto TELENORDESTE	56	2023	Percentual	66%	100%	Percentual	DAPS
AÇÕES 2024								
1 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES + NTI + REGULAÇÃO
2 Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
3 Litar contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
4 Contratar empresa de consultoria para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
5 Executar contrato para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde								UGP PROREDES
6 Litar contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES								UGP PROREDES
7 Elaborar manifestação de interesse para aquisição de equipamentos para o CIDES								UGP PROREDES
8 Elaborar Mapa de risco para aquisição de equipamentos para o CIDES								UGP PROREDES
9 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES + DIPLAN + NTI
10 Litar aquisição de equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES
11 Adquirir equipamentos para implementação do CIDES								UGP PROREDES + NTI + DIPLAN
12 Entregar e instalar equipamentos do CIDES								UGP PROREDES
13 Elaborar manifestação de interesse para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
14 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES + DAPS
15 Elaborar Mapa de risco para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
16 Litar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES
17 Contratar empresa para contratação do Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe								UGP PROREDES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18 Executar Serviço de Atendimento Telefônico pré-clínico - Alô Sergipe	UGP PROREDES
19 Desenvolver ações programadas para o Telenordeste	DAPS
20 Contribuir com a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa de consultoria do sistema de regulação	REGULAÇÃO
21 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa para mapeamento dos processos e de melhoria do sistema de regulação dos serviços de saúde, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
22 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para aquisição de equipamentos de Informática para implementação do CIDES, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
23 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para o Serviço de Canal Telefônico de orientações de Saúde - Alô Sergipe, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
24 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para contratação de empresa de consultoria para implementação do CIDES	DIPLAN + UGP PROREDES + NTI
25 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP e TDR para aquisição de equipamentos para implementação do CIDES	DIPLAN + UGP PROREDES + NTI

OBJETIVO 2: Implementar o Planejamento Regional Integrado – PRI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS conforme programação anual	Proporção de reuniões do Comitê Executivo de Governança - CEGRAS realizadas conforme programação anual	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DGS
Instituir acompanhamento farmacêutico conforme ações programadas no PRI	Proporção de acompanhamento farmacêutico instituído conforme ações programadas no PRI	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS/CEAF

AÇÕES 2024

1. Elaborar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos) PES/PLANO ED. PERM	DAPS/CEAF
2. Divulgar manual técnico de uso dos medicamentos padronizados para identificação das situações de risco na farmacoterapia (interações e efeitos adversos)	DAPS/CEAF
3. Elaborar Protocolo Clínico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental. PES/ PLANO ED. PERM	DAPS/CEAF
4. Implantar Protocolo Clínico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.	DAPS/CEAF



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

5. Atualizar a padronização de medicamentos sujeitos a controle especial para as portas de entradas e Unidades de Referência em Saúde Mental nos Hospitais Gerais da Rede Própria							DAPS/CEAF	
6. Realizar capacitação dos profissionais no Protocolo Clínico e diretriz terapêutica para assistência em Saúde Mental.							DAPS/CEAF	
7. Realizar e coordenar reuniões do Comitê Executivo de Governança conforme programação anual							DGS	
OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2027-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implementar gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implementadas	13	2023	Número	13	13	Número	DIPLAN/CIDES
AÇÕES 2024								
1. Capacitar os técnicos das Unidades Assistenciais da rede própria, no sistema APURASUS								DIPLAN/NES/CIDES
2. Monitorar resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria								DIPLAN/NES/CIDES
3. Elaborar painéis de monitoramento com os resultados de gestão de custos das Unidades Assistenciais da rede própria								DIPLAN/NES/CIDES
OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Elaborar de propostas para captação de novos recursos	Proporção de propostas para captação de novos recursos elaboradas.	100%	2022	Percentual	80%	80%	Percentual	DIPLAN
Atualizar os Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES	Normativos da Unidade Gestora do Programa PROREDES atualizados	0	2023	Número	2	2	Número	UGP PROREDES
Desenvolver o Planejamento e Monitoramento do Programa	Planejamento e Monitoramento do Programa desenvolvido	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Executar a Gestão financeira do Programa	Gestão financeira do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES
Executar a Gestão Socioambiental do Programa	Gestão Socioambiental do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES
Executar a Gestão de Aquisições do Programa	Gestão de Aquisições do Programa executada	0	2023	Número	1	4	Número	UGP PROREDES
AÇÕES 2024								
1. Desenvolver novos projetos de captação de recursos								DIPLAN
2. Realizar busca ativa de novas fontes de financiamento e parcerias								DIPLAN
3. Capacitar as áreas da SES sobre captação de recursos								DIPLAN
4 Alterar a composição da Portaria que instituiu a UGP								UGP PROREDES
5 Publicar Portaria que institui a Comissão Especial de Licitação								UGP PROREDES
6 Atualizar o Plano de Aquisições do Programa								UGP PROREDES
7 Atualizar o Plano de Execução do Programa e o Plano Operativo Anual - PEP/POA								UGP PROREDES
8 Gerenciar a Gestão de Risco do Programa								UGP PROREDES
9 Gerenciar o Plano Financeiro do Programa								UGP PROREDES
10 Executar a gestão financeira do Programa								UGP PROREDES
11 Executar a Gestão Socioambiental do Programa								UGP PROREDES
12 Executar a Gestão de Aquisições do Programa								UGP PROREDES
OBJETIVO 5: Aprimorar as capacidades do planejamento, orçamento e gestão de convenio. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar atividades de Capacitação (Cursos, Oficinas e Seminários)	Número de atividades de Capacitação realizadas (Cursos, Oficinas e	15	2023	Número	9	38	Número	DIPLAN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	Seminários)							
Elaborar materiais (boletins, análise de situação, Informes)	Número de materiais elaborados (boletins, análise de situação, Informes)	4	2023	Número	4	24	Número	DIPLAN/CIDES
Elaborar e publicar painéis eletrônicos no site cides.se.gov.br	Número de painéis eletrônicos elaborados e publicados no site cides.se.gov.br	2	2023	Número	2	8	Número	DIPLAN/CIDES
AÇÕES 2024								
1. Monitorar a aplicação dos recursos financeiros da SES								DIPLAN
2. Monitorar os recursos financeiros transferidos a terceiros								DIPLAN
3. Monitorar a execução dos convênios vigentes								DIPLAN – GER-CONVÊNIOS
4. Mobilizar as áreas para elaboração do Orçamento anual da SES								DIPLAN-GER-ORÇAMENTO
5. Realizar Oficinas regionais para capacitar gestores, técnicos e conselheiros municipais de saúde sobre os Instrumentos de Planejamento do SUS e monitorar a inserção dos Instrumentos de Planejamento municipais no sistema DGMP e os perfis no SCPA								DIPLAN/ CIDES
6. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para elaborar a Programação Anual de Saúde								DIPLAN/ CIDES
7. Monitorar os Indicadores de saúde do ICMS Social								DIPLAN/ CIDES
8. Monitorar os indicadores estratégicos inseridos nos Instrumentos de Planejamento da SES								DIPLAN/ CIDES
9. Realizar Oficinas com as áreas técnicas da SES e Fundações para monitoramento dos resultados quadrimestrais								DIPLAN/ CIDES
10. Elaborar Relatório Anual de Gestão								DIPLAN/ CIDES
11. Elaborar Boletins de Monitoramento dos resultados do Planejamento da SES								DIPLAN/ CIDES
12. Elaborar Boletins de Monitoramento da situação dos Instrumentos de Planejamento municipais no DGMP								DIPLAN/ CIDES
13. Participar de eventos científicos Nacionais, Regionais e Encontros de Qualificação Técnica								DIPLAN/ CIDES
14. Elaborar e atualizar painéis no site do CIDES								DIPLAN/ CIDES
15. Realizar Capacitação em Gestão de Projetos para equipe do CIDES								DIPLAN/ CIDES
16. Realizar Capacitação em Excel básico para equipe do CIDES								DIPLAN/ CIDES
17. Publicar materiais produzidos, no site do CIDES								DIPLAN/ CIDES
18. Elaborar Análise de Situação de Saúde e outros materiais, com ISBN ou ISSN em parceria com Editora da FUNESA e publicar								DIPLAN/ CIDES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19. Demandar a NTI a contratação de licença de software Power BI com direito a suporte e atualizações		DIPLAN/ CIDES						
20. Realizar Capacitação sobre Indicadores de Saúde		DIPLAN/ CIDES						
21. Realizar Curso de Capacitação do SIOPS		DIPLAN/SIOPS						
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no estado, com foco na qualificação e valorização dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.								
OBJETIVO 1: Implantar e Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ofertar Cursos de Pós-graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe	Nº de Cursos de Pós – graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe ofertados.	2 cursos	2023	Número	4 cursos (2 da continuação de 2023 e 2 cursos novos)	7 cursos (2 da continuação de 2026; 2 novos cursos: incluindo 1 mestrado; 2 programas de residência)	Número	FUNESA/ESP
Realizar ações de educação permanente do PAA	Proporção de ações de educação permanente do Plano Anual de Atividades (PAA) realizadas.	80%	2023	Percentual	80%	80%	Percentual	FUNESA/ESP
Elaborar Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas	Proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA/ESP
Encaminhar ao Conselho Curador Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição do quadro de efetivos da	Estudo para elaboração de proposta de Concurso público para recomposição	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FUNESA	do quadro de efetivos da FUNESA encaminhada ao Conselho Curador							
Realizar e apresentar ao Conselho Curador proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro	Proposta de atualização salarial com estudo do impacto financeiro realizado e apresentado para o Conselho Curador.	0	2023	Número	1	1	Número	FUNESA
Elaborar Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em saúde	Plano da Política Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em saúde elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/NEEPS
Realizar ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde	Número de ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde realizadas	0	2023	Número	15	45	Número	DGTES/NEEPS
Ofertar Cursos sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	Número de Cursos ofertados sobre Educação em Saúde para os profissionais da DGTES	0	2023	Número	1	4	Número	DGTES/NEEPS
Realizar Seminário Anual de Integração Ensino-serviço	Seminário Anual de Integração Ensino-serviço realizado	0	2023	Número	1	4	Número	DGTES/NEEPS
Emitir pareceres pela Câmara Técnica da Comissão Integração Ensino-Serviço (CIES)	Número de pareceres emitidos pela Câmara Técnica da Comissão Integração Ensino-Serviço (CIES)	0	2023	Número	3	12	Número	DGTES/NEEPS
Matricular Núcleos Municipais de Educação Permanente	Número de Núcleos Municipais de Educação Permanente matriciados	8	2023	Número	18	75	Número	DGTES/NEEPS
Revisar Termos de Cooperação Técnica, didática e científica	Termos de Cooperação Técnica, didática e científica revisados	3	2023	Número	10	40	Número	DGTES/NEEPS
Inserir nos organogramas institucionais os núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da rede própria	Número de núcleos de Educação Permanente das unidades assistenciais da	2	2023	Número	2	10	Número	DGTES/NEEPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	rede própria inseridos nos organogramas institucionais							
Realizar ações de qualificação para a Equipe da Gestão do Trabalho	Número de ações de qualificação para a Equipe da Gestão do Trabalho realizadas	1	2023	Número	19	25	Número	DGTES/RH
Implantar Mesa permanente de negociação do SUS	Mesa permanente de negociação do SUS implantada	0	2023	Numero	1	1	Numero	DGTES/ RH
Implantar equipes de suporte NAS em todas as unidades de saúde	Número de equipes de suporte NAS implantadas em todas as unidades de saúde	0	2023	Número	1	8	Número	DGTES/RH
Reestruturar a Gestão do Trabalho conforme organograma	Gestão de Trabalho reestruturada conforme organograma	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Realizar Concurso Público	Concurso Público realizado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Criar instrumento para dimensionamento da força de trabalho	Instrumento de dimensionamento da força de trabalho criado	0	2023	Número	1	1	Número	DGTES/RH
Realizar reuniões do colegiado gestor da SES	Número de reuniões do colegiado gestor realizadas	6	2023	Número	10	40	Número	DGTES/RH
AÇÕES 2024								
1. Participar do processo de elaboração/fortalecimento do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde								FUNESA/ ESP
2. Ofertar cursos de Pós-graduação (lato e stricto sensu) para a rede SUS Sergipe								FUNESA/ ESP
3. Apoiar a realização das ações de educação permanente previstas no PAA 2024								FUNESA/ ESP
4. Elaborar proposta/projeto de regulamentação de pagamento de bolsas: de pesquisa, para projetos, e estudos)								FUNESA
5. Elaborar estudo de necessidade de recomposição do quadro da FUNESA, afim de propor a realização do concurso público ao Governo do Estado								FUNESA
6. Elaborar estudo afim de propor a atualização salarial ao Governo do Estado								FUNESA
7. Capacitar a equipe da Educação em Saúde								DGTES/ NEEPS
8. Realizar ações de qualificação para os profissionais da rede hospitalar sobre atendimento a pacientes em emergências.								DGTES/ NEEPS
9. Implantar o Comitê de Ética em Pesquisa em Saúde								DGTES/ NEEPS
10. Realizar o Seminário Anual de Produção Científica na Rede Estadual de Saúde								DGTES/ NEEPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11. Realizar o Seminário Anual de Integração Ensino-serviço	DGTES/ NEEPS
12. Instituir a emissão de pareceres em educação em saúde pela Câmara Técnica da CIES	DGTES/ NEEPS
13. Estimular e apoiar a formalização de COAPES nas regiões de saúde	DGTES/ NEEPS
14. Implantar Programas de Residências	DGTES/ NEEPS
15. Reestruturar as Residências Médicas já existentes no Hospital de Urgências de Sergipe	DGTES/ NEEPS
16. Matricular Núcleos Municipais de Educação Permanente	DGTES/ NEEPS
17. Revisar os Termos de Cooperação Técnica, Didática e Científica	DGTES/ NEEPS
18. Reorganizar os Núcleos de Educação Permanente das unidades da SES	DGTES/ NEEPS
19. Capacitar a equipe da Gestão do Trabalho	DGTES/RH
20. Implantar a Mesa Permanente de Negociação	DGTES/RH
21. Ampliar estrutura física e programas existentes para ofertar mais serviços ao trabalhador	DGTES/RH
22. Instrumentalizar as equipes de suporte NAS, nas unidades de saúde geridas pela SES	DGTES/RH
23. Implementar o acolhimento para Orientação à Aposentadoria	DGTES/RH
24. Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	DGTES/RH
25. Revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	DGTES/RH
26. Realizar Concurso Público	DGTES/RH
27. Aprimorar Sistema de Informação	DGTES/RH
28. Instituir equipe para dimensionamento da força de trabalho	DGTES/RH
29. Fortalecer o Colegiado Gestor da Gestão do Trabalho	DGTES/RH
30. Dar continuidade aos processos do piso da enfermagem	DGTES/RH
31. Promover ações voltadas à saúde do servidor de acordo com calendário de campanhas no âmbito nacional envolvendo as áreas técnicas responsáveis e setores de referência.	DGTES/NAS
32. Orientar os servidores do CAS visando prevenir doenças no ambiente no trabalho.	DGTES/NAS
33. Desenvolver atividades sistemáticas para promoção do cuidado e autocuidado através das ações do programa Servidor Zen.	DGTES/NAS
34. Estimular e promover mudanças de hábitos dentro do ambiente de trabalho através de oficinas de discussão e sensibilização do processo de trabalho.	DGTES/NAS
35. Realizar ações que priorizem a valorização do servidor e elevação de autoestima.	DGTES/NAS
36. Dar suporte ao profissional do CAS através acolhimento, avaliação e apoio psicológico	DGTES/NAS
37. Realizar atendimento com novas práticas terapêuticas.	DGTES/NAS
38. Realizar Capacitação sobre a importância da Imunização para os profissionais da área de saúde	DGTES/SESMT
39. Realizar Capacitação sobre o Programa de Manejo de Exposição Ocupacional	DGTES/SESMT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

40. Realizar Capacitação sobre a utilização correta dos extintores de incêndio	DGTES/SESMT
41. Realizar Capacitação e informação sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos comuns associados ao trabalho para os profissionais da área de saúde	DGTES/SESMT
42. Realizar ações de Promoção da saúde do trabalhador para melhoria da Qualidade de Vida	DGTES/SESMT
43. Realizar Capacitação sobre importância da prevenção e do registro dos acidentes de trabalho	DGTES/SESMT
44. Realizar as demandas de readaptações dos servidores ativos	DGTES/SESMT
45. Realizar Capacitação NR 32, referente ao item 32.2.4.9.1	DGTES/SESMT
46. Realizar Treinamento para Brigadista - Nível intermediário	DGTES/SESMT
47. Solicitar confecção de cartilha sobre Treinamento de Prevenção e Combate a princípio de incêndio	DGTES/SESMT
48. Solicitar confecção de cartilha sobre CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	DGTES/SESMT
49. Solicitar confecção de cartilha sobre Classificação e Registro de Acidentes	DGTES/SESMT
50. Realizar formação e treinamento dos membros das CIPAS	DGTES/SESMT

OBJETIVO 2: Implantar o Centro de Treinamento e Pesquisa da FSPH (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Indicadores programados para 2026 e 2027								

AÇÕES 2024

1. Elaborar planejamento pedagógico das ações de capacitação programadas pela FSPH;	FSPH/ HEMOSE
2. Elaborar, acompanhar e monitorar as produções científicas das unidades;	FSPH/ HEMOSE
3. Estimular a participação dos colaboradores para a produção científica.	FSPH/ HEMOSE

OBJETIVO 3: Proporcionar capacitação e qualificação externa aos colaboradores do LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar capacitações para os colaboradores do LACEN	Proporção de capacitações para os colaboradores do LACEN realizadas	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar eventos científicos presenciais e virtuais, demandados por órgãos externos	Proporção de eventos científicos presenciais e			Percentual			Percentual	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

(Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada	virtuais, demandados por órgãos externos (Congressos, Simpósios, Jornadas, Mostras Científicas, Seminários, Exposições) com participação efetivada	100%	2023		100%	100%		FSPH/LACEN
Realizar eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do LACEN	Proporção de eventos internos promovendo interação, engajamento e motivação dos colaboradores do LACEN realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Qualificar os analistas em diagnósticos padronizados pelas diretrizes do SUS;								FSPH/LACEN
2.Adquirir novos conhecimentos relacionados aos diagnósticos e pesquisas, aperfeiçoando o diagnóstico laboratorial;								FSPH/LACEN
3.Estabalecer padrões para o desenvolvimento de pesquisa científica e publicações em revistas nacionais e internacionais;								FSPH/LACEN
4.Proporcionar a troca de experiências e adaptar padrões de excelência laboratorial a nossa realidade;								FSPH/LACEN
5.Participar de eventos científicos presenciais e virtuais variados, a exemplo de Simpósios, Jornadas, Mostras científica, Seminários, Exposições, entre outros eventos.								FSPH/LACEN
DIRETRIZ 5: Aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, investindo em infraestrutura de tecnologia, objetivando a captação de dados e o acesso à informação promovendo a modernização da gestão, em integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).								
OBJETIVO 1: Investir na área de Tecnologia da Informação – TI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar uma política de privacidade efetiva nas áreas	Proporção de áreas com uma política de privacidade efetiva implantada	0%	2023	Percentual	35%	100%	Percentual	NTI
Mapear áreas	Proporção de áreas mapeadas.	0%	2023	Percentual	7% a cada quatro meses	100%	Percentual	NTI



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Capacitar usuários	Proporção de usuários capacitados	0%	2023	Percentual	7% a cada quatro meses	100%,	Percentual	NTI
Realizar pesquisa de satisfação (NPS) – Score)	Pesquisa de satisfação (NPS - Score) realizada	0%	2023	Numero	80% a cada três meses	80%	Numero	NTI
Disponibilizar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) para acesso pela população	Solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) disponibilizada para acesso pela população.'	0	2023	Número	1	1	Número	DAPS+NTI
Implantar sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde	Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde implantado	0	2023	Número	1	1	Número	ASSJUR + NTI
Adquirir Software de atendimento para CRU	Software de atendimento para CRU adquirido	0	2023	Numero	1	1	Numero	SAMU/CRU + NTI
Elaborar Instrumentos para Gestão da Saúde Digital	Instrumentos para Gestão da Saúde Digital elaborado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
Implantar repositório central de dados em saúde com barramento de integração	Repositório central de dados em saúde com barramento de integração implantado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
Realizar estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	Estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos realizado	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + NTI
AÇÕES 2024								
1. Solucionar deficiências de definição de fluxos e processos na SES								NTI
2. Instruir usuários na utilização das ferramentas existentes								NTI
3. Investir em infraestrutura								NTI
4. Implantar solução tecnológica de Cadastro dos usuários no Centro de Atenção à Saúde de Sergipe (CASE) conforme demanda da DAPS/CEAF								NTI + DAPS/CEAF
5. Implantar Sistema de informação para monitoramento dos processos judicializados em saúde conforme demanda da ASSJUR								NTI + ASSJUR



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

6 Adquirir software de atendimento conforme demanda da CRU	NTI + SAMU/CRU
7 Contribuir na elaboração, de manifestação de interesse, DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
8 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
9 Contribuir com a elaboração do DFD, ETP, TDR, entre outras etapas, para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos, conforme demanda da UGP PROREDES	NTI + UGP PROREDES
10. Disponibilizar para acesso da população, solução tecnológica de cadastro de usuários do CASE	DAPS + NTI
11. Implantar sistema de informação para o monitoramento dos processos judicializados em saúde em articulação com NTI	ASSJUR + NTI
12. Solicitar aquisição de Software de atendimento para CRU e acompanhar processo	SAMU/CRU+NTI
13. Elaborar manifestação de interesse para contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
14. Elaborar estudo técnico preliminar para contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
15. Elaborar DFD, TDR para contratação de consultoria para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
16. Elaborar mapa de risco para contratação de empresa para desenho do Plano Estratégico Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
17. Ligar a contratação de empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES
18. Executar o contrato da empresa de consultoria para desenho do Plano Estratégico e Operacional de Saúde Digital	UGP PROREDES + NTI
19. Elaborar DFD, ETP, TDR para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
20. Elaborar mapa de risco para contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
21. Ligar a contratação de empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES
22. Contratar empresa de consultoria para implantação de Repositório central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
23. Implantar Repositório Central de dados em saúde com barramento de integração	UGP PROREDES + NTI
24. Elaborar TDR para contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	UGP PROREDES +



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25 Litar a contratação de consultor individual para fazer estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	NTI UGP PROREDES							
26 Contratar consultor individual para realizar estudo de custo total de propriedade para equipamentos tecnológicos	UGP PROREDES							
OBJETIVO 2: Informatizar a Hemorrede Estadual Pública para o controle efetivo da hemoterapia (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar Sistema de Informação Interfaceado entre Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador	Sistema de informação interfaceado entre as Agências Transfusionais (AT's) na Rede Hospitalar e o Hemocentro Coordenador implantado	0	2023	Número	1	1	Número	FSPH/HEMOSE
AÇÕES 2024								
1.Implantar Sistema de Informação interfaceado entre as agências transfusionais e o Hemocentro coordenador, atendendo as normativas do Ministério da Saúde.								FSPH/HEMOSE
DIRETRIZ 6: Investir na infraestrutura e no parque tecnológico dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando a qualificação do acesso e do cuidado a população de forma humanizada.								
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Construir o Hospital do Câncer de Sergipe	Hospital do Câncer de Sergipe construído.	0	2023	Percentual	100%	100%	Numero	UGP PROREDES + GERINFRA
Adquirir equipamento para automatização de sorologia do LACEN	Equipamento para automatização de sorologia do LACEN adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	UGP PROREDES + FSPH/LACEN
Elaborar os Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras	Projetos Arquitetônicos e Executivos das Obras elaborados	0	2023	Número	3	5	Número	UGP PROREDES + GERINFRA
Reformar o SVO	SVO reformado.	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/SVO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Equipar o SVO	SVO equipado	0	2023	Percentual	30%	100%	Percentual	FSPH/SVO+DIA D/CEQUIP
Adquirir ambulâncias para SAMU para renovação da frota	Ambulâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	63	2023	Numero	54	63	Numero	SAMU+DIAD
Adquirir motolâncias para SAMU para renovação da frota	Motolâncias para SAMU adquiridas para renovação da frota	7	2023	Numero	12	12	Numero	SAMU+DIAD/GE RINFRA
Reformar Bases do SAMU	Bases do SAMU reformadas	9	2023	Numero	39	39	Numero	SAMU+GERINFRA
Adquirir equipamentos médico hospitalar para viaturas	Proporção de viaturas com equipamentos médico hospitalar adquiridos	0	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	SAMU+DIAD/CE QUIP
Adquirir mobiliários para bases do SAMU	Proporção de bases do SAMU com mobiliários adquiridos	80%	2023	Percentual	5,00%	20%	Percentual	SAMU+DIAD/CE QUIP
Adquirir uniformes para SAMU para renovação	Uniformes para SAMU adquiridos para renovação	1200	2023	Numero	2.400	9.600	Numero	SAMU+DIAD/CE QUIP
Reformar UBV	UBV reformada	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	DIAD/GERINFRA + DVS/COVEPI
Adquirir Equipamentos para o CER IV	Equipamentos para o CER IV adquiridos.	0	2023	Numero	150	1020	Numero	DOPS+DIAD/CE QUIP
Adquirir Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI	Aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI adquirido	0	2023	Número	1	1	Número	DOPS + DIAD/CEQUIP
Adquirir equipamentos e softwares para FUNESA	Proporção de equipamentos e softwares para FUNESA adquiridos	30%	2023	Percentual	30%	60%	Percentual	FUNESA
Reformar Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias.	Hospital Bom Jesus em Simão Dias reformado para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias.	0	2023	Numero	1	1	Numero	DIAD/GERINFRA +SAMU+DAES
AÇÕES 2024								
1. Solicitar equipamentos necessários para o CER IV								DOPS
2. Adquirir aparelho de Ressonância Magnética (RNM) para o CADI.								DOPS
3. Acompanhar a realização da adequação nas estruturas físicas das unidades hospitalares da rede própria para a implantação dos leitos de saúde mental								DOPS DIAD-GERINFRA e COVISA
4. Contribuir na elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração dos projetos arquitetônicos das obras (Complexo Materno								DOPS + DAES + DIAD/GERINFRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Infantil e CADI) em articulação com a UGP PROREDES	+ PROREDES
5. Acompanhar as etapas da construção do Hospital do Câncer em articulação com a UGP PROREDES	DOPS + DAES +GERINFRA +PROREDES
6. Notificar a SES sobre a necessidade de reforma e manutenção periódica do espaço físico da Central de UBV	FUNESA
7. Apresentar as necessidades de equipamentos do parque tecnológico da FUNESA com vistas a garantir o atendimento das demandas contratualizadas.	FUNESA
8. Reformar a UBV	GERINFRA + DVS
9 Acompanhar a reforma do Hospital Bom Jesus em Simão Dias para implantar base do SAMU e Centro de Especialidade de Simão Dias	GERINFRA + SAMU + DOPS
10 Acompanhar a obra de construção do Hospital do Câncer	GERINFRA + UGP PROREDES
11 Investir na estruturação física das bases descentralizadas do SAMU 192	GERINFRA + SAMU
12 Elaborar Plano Diretor para organização e planejamento dos setores demandantes com definição clara das prioridades para a rede hospitalar	GERINFRA
13 Formar comissão de licitação com técnicos da área de licitação	GERINFRA
14. Investir na nova estrutura física para o CASE	GERINFRA +DAPS
15 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN), conforme demanda da UGP PROREDES	GERINFRA + UGP PROREDES + DAES + DOPS + DVS/COVISA
16 Contribuir na elaboração do DFD, ETP, TDR para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada - Maternidade (complexo materno infantil)	GERINFRA + DAES + DOPS + DVS/COVISA
17. Prever a renovação da frota (ambulâncias e motolâncias) do SAMU 192 SE	SAMU
18. Reestruturar as bases descentralizadas	SAMU
19.Prever equipamentos médico hospitalar novos necessários do SAMU 192 SE	SAMU
20.Prever mobiliários novos necessários para as bases do SAMU 192 SE	SAMU
21.Prever uniformes novos necessários para os funcionários do SAMU 192 SE	SAMU
22. Reestruturar Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação	DIAD/CEQUIP
23. Estruturar novas Unidades Assistenciais e Administrativas da rede própria com mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos hospitalares, técnicos e corporativos, conforme solicitação	DIAD/CEQUIP
24. Demandar e acompanhar, junto a GERINFRA, a reforma da UBV	DVS/COVEPI
25 Elaborar DFD, ETP, TDR para aquisição de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES + LACEN
26 Elaborar estudo de capacidade preliminar para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
27 Elaborar mapa de risco para compra de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

28 Litar aquisição de equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
29 Comprar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
30 Entregar equipamento para automatização de sorologia do LACEN	UGP PROREDES
31 Manifestar interesse para os projetos arquitetônicos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES + GERINFRA
32 Elaborar DFD, ETP e Termo de Referência para Contratação de Empresa para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES + GERINFRA + DAES + DOPS + DVS/COVISA
33 Litar contratação de empresa dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
34 Contratar empresa dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
35 Executar contrato para elaboração dos Projetos arquitetônicos e executivos das obras (CADI, LACEN)	UGP PROREDES
36 Concluir a obra do Hospital do Câncer	UGP PROREDES + GERINFRA
37 Contratar empresa para estudo de definição de modelo de gestão de serviços estratégicos de saúde (Hospital do Câncer e outros serviços)	UGP PROREDES
38 Descrever as necessidades de equipamentos, mobiliários e material permanente de acordo com os perfis das unidades produtivas do Hospital do Câncer, visando a elaboração do Plano de Ação para captação de recursos financeiros	DAES + DOPS + DIPLAN + DIAD
39 Contribuir com a elaboração do Termo de Referência - TDR para aquisição do equipamento para automatização de sorologia no LACEN, em articulação com a UGP PROREDES	FSPH/LACEN + UGP PROREDES
40 Acompanhar a obra e a aquisição de equipamentos para o SVO	FSPH/SVO

OBJETIVO 2: Estruturar o serviço de transporte interhospitalar e administrativo. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir ou locar ambulâncias para transporte inter-hospitalar	Ambulâncias para o transporte Inter - hospitalar adquiridas ou locadas.	0	2023	Número	11	25	Número	DOPS + UGP PROREDES
Adquirir Veículos para Transporte administrativo	Veículos para Transporte administrativo adquiridos	11	2023	Numero	3	3	Numero	DOPS + DIAD



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AÇÕES 2024								
1. Implementar o Serviço de Transporte Inter- Hospitalar							DOPS +Complexo Regulatório	
2. Solicitar transporte administrativo para as Unidades Assistenciais da rede própria que ainda não possuem							DOPS + DIAD	
3 Realizar estudo de viabilidade de compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar							UGP PROREDES + SAMU + DIAD- GETRAN + DAES	
4 Elaborar planilha orçamentária para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar							UGP PROREDES + DIPLAN	
5 Ligar contratação de empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar							UGP PROREDES	
6 Contratar empresa para compra ou locação de ambulâncias inter-hospitalar							UGP PROREDES	
7 Entregar ambulâncias inter-hospitalar							UGP PROREDES	
OBJETIVO 3: Renovar o parque tecnológico do LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Adquirir equipamentos novos	Proporção de equipamentos novos adquiridos	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar manutenções e/ou ações corretivas	Proporção de manutenções e/ou ações corretivas realizadas.	0	2023	Percentual	50%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1. Garantir qualidade e acurácia dos diagnósticos;							FSPH/LACEN	
2. Assegurar rapidez e segurança no acesso aos dados cadastrados no sistema, nas pesquisas, palestras, reuniões, assessorias realizadas on-line, diariamente;							FSPH/LACEN	
3. Otimizar os fluxos de trabalho e agilizar o acesso às pesquisas e diagnósticos;							FSPH/LACEN	
4. Adquirir equipamentos novos que contemplem a chegada de novos diagnósticos, bem como atualização de metodologias já existentes.							FSPH/LACEN	
OBJETIVO 4: Implantar ponto eletrônico no LACEN (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							(meta agregada)		
Instalar ponto eletrônico nas dependências do LACEN	Ponto eletrônico instalado nas dependências do Lacen	0	2023	Número	1	1	Número	FSPH/LACEN	
AÇÕES 2024									
1. Garantir a segurança na informação pertinente aos horários dos funcionários da instituição.									
DIRETRIZ 7: Fortalecer o Controle Social e Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.									
OBJETIVO 1: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL	
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Atender as demandas encaminhadas a Ouvidoria do SUS	Proporção de demandas encaminhadas, atendidas	50%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	OUVIDORIA	
Realizar ações da Ouvidoria do SUS	Proporção de ações da Ouvidoria do SUS realizadas	97%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	OUVIDORIA	
Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde	Proporção de ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde, apoiadas	80%	2022	Percentual	100%	100%	Percentual	DIPLAN	
AÇÕES 2024									
1. Realizar visitas Técnicas ás Ouvidorias do SUS em Sergipe									
2. Realizar rodas de Conversa com as Ouvidorias do SUS em Sergipe									
3. Realizar divulgação sobre a Ouvidoria do SUS para a população									
4. Realizar Capacitação dos Ouvidores do SUS									
5. Readequar a estrutura física da Ouvidoria do SUS na SES									
6. Implementar as Ouvidorias nível I em municípios sede de região									
7. Apoiar as ações programadas, no Orçamento anual, pelo Conselho Estadual de Saúde									
DIRETRIZ 8: Aprimorar a gestão de compras e fluxos logísticos visando disponibilizar as tecnologias de saúde padronizadas para atendimento dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS.									
OBJETIVO 1: Aprimorar a gestão administrativa de compras e contratos. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para	Meta do Plano de	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL	
		Valor	Ano	Unidade de					



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	avaliação da meta			Medida	2024	Saúde 2024-2027(meta agregada)		
Reducir o tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação	Tempo resposta entre a entrega do termo de referência e aquisição ou contratação	9meses	2023	Numero	8meses	6meses	Numero	DIAD
AÇÕES 2024								
1. Adequar os instrumentos que subsidiam os contratos com a rede complementar, conforme legislações e protocolos vigentes.								DOPS
2. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e os fiscais dos contratos.								DOPS DIAD/DGTES/FUNESA
3. Capacitar os técnicos da DOPS que monitoram os contratos e elaboram termo de referência, sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos e elaboração de Termo de Referência.								DOPS DIAD/ASSESSORIA JURÍDICA/DGTE S/FUNESA
4. Capacitação para qualificar a área demandante								DIAD
5. Melhorar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelas coordenações e gerências vinculadas a DIAD alterando portaria com as competências (retirar a parte em vermelho)								DIAD
6. Melhorar fiscalização com capacitação dos fiscais								DIAD
7. Realizar Cursos de capacitação para servidores da DIAD sobre a Nova Lei de Licitações								DIAD
OBJETIVO 2: Implantar a Gestão de inovação e Tecnologia em Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde	Câmara Estadual para avaliação de tecnologias em saúde implantada.	0	2023	Número	1	1	Número	Gestão Tec. Saúde
AÇÕES 2023								
1. Reestruturar e implantar a Câmara Estadual de Avaliação de Tecnologia em Saúde - CEATS								CEATS
DIRETRIZ 9: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas da SES e entre a SES e as Fundações, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado.								
OBJETIVO 1: Promover a integração dos processos de trabalho entre as áreas técnicas da saúde estadual. (Perspectiva do Planejamento Estratégico -								



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo)	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações	Colegiado das áreas técnicas da SES e Fundações, implantado.	0	2023	Número	1	1	1	Número	DGTES/NEEPS
Realizar reuniões bimestrais do Colegiado das áreas técnicas	Nº de reuniões bimestrais do Colegiado das áreas técnicas, realizadas.	0	2023	Numero	6	24	24	Numero	DGTES/NEEPS
Realizar reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado	Nº de reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado, realizadas.	10	2023	Numero	10	40	40	Numero	Gabinete
Instituir fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas	Fluxo elaborado de maneira co-participativa entre SES e FUNESA a fim de garantir a fluidez das ações contratualizadas instituído	0	2023	Número	1	1	1	Número	FUNESA
Pactuar proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES	Proposta de monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES pactuado	0	2023	Número	1	1	1	Número	FUNESA
AÇÕES 2024									
1. Elaborar fluxo de maneira coparticipativa entre SES e FUNESA;									
2. Discutir e pactuar monitoramento e avaliação do processo de trabalho entre FUNESA e SES									
3. Articular áreas técnicas da SES e Fundações para a implantação do Colegiado;									
4. Organizar e realizar junto as áreas técnicas da SES as reuniões bimestrais do Colegiado.									
5. Promover oficina de elaboração das planilhas de ações de educação da FUNESA, com Tutoria de profissional da própria FUNESA									
6. Organizar e realizar junto Diretorias da SES as reuniões mensais do Colegiado Gestor ampliado									
OBJETIVO 2: Fortalecer a comunicação, articulação e integração, entre as áreas técnicas do LACEN e dos municípios, para uma melhor atuação nos processos de tomada de decisão e condução das Políticas de Saúde do Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para	Meta do Plano de	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL	
		Valor	Ano	Unidade de					



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

avaliação da meta	Medida	2024	Saúde 2024-2027 (meta agregada)					
Enviar notas técnicas e informativas aos municípios	Proporção de notas técnicas e informativas enviadas aos municípios	100%	2023	Percentual				
Prestar assistência técnico-científica aos laboratórios	Proporção de assistência técnico-científica prestadas aos laboratórios	100%	2023	Percentual				
AÇÕES 2024								
1. Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada do LACEN;				FSPH/LACEN				
2. Implantar um fluxo de comunicação proativa entre o LACEN e a rede;				FSPH/LACEN				
3. Fortalecer a Vigilância Laboratorial referente aos agravos de média e alta complexidade.				FSPH/LACEN				
DIRETRIZ 10: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, intervindo nos problemas sanitários e nas situações de emergência em saúde pública, em tempo oportuno e de forma integrada a todos os níveis de atenção.								
OBJETIVO 1: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos as ações da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de inspeções em estabelecimentos (cosméticos, saneantes, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	80%	2023	Percentual	80%	90%	Percentual	DVS/COVISA
Fiscalizar estabelecimentos de saúde de alto risco	Proporção de estabelecimentos de saúde de alto risco fiscalizados.	70%	2022	Percentual	72%	80%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre	70%	2022	Percentual	75%	90%	Percentual	DVS/COVISA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

totais, cloro residual livre e turbidez	e turbidez							
Capacitar profissionais em ações de vigilância sanitária.	Proporção de profissionais capacitados em ações de vigilância sanitária.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Instaurar e concluir processos administrativos sanitários em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de abertura de processos administrativos sanitários instaurados e concluídos em estabelecimentos sujeitos a ação da Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Analizar projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	Proporção de análises de projetos arquitetônicos solicitados a Vigilância Sanitária Estadual.	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar busca ativa de casos de intoxicações notificados	Proporção de busca ativa de casos de intoxicações, notificados	80%	2023	Percentual	83%	90%	Percentual	CIATOX
Fiscalizar os serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado	Serviços de Hemoterapia (Hemovigilância) no estado fiscalizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Monitorar os municípios pactuados para realizar ações de alto risco	Municípios pactuados para realizar ações de alto risco monitorados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS/COVISA
Realizar ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA	Proporção de ações de capacitação e educação permanente em VISA programadas no PAA, realizadas.	20%	2023	Percentual	25%	100%	Percentual	DVS/COVISA

AÇÕES 2024

1.Promover ações de educação permanente no âmbito da vigilância sanitária estadual e municipal	DVS/COVISA
2.Incentivar a descentralização das ações de vigilância sanitária de alto risco para os municípios	DVS/COVISA
3.Fiscalizar os serviços de hemoterapia (hemocentro e agências transfuncionais) do estado	DVS/COVISA
4.Implantar sistema informatizado para sistema estadual e vigilância sanitária	DVS/COVISA
5.Realizar as inspeções conforme demanda espontânea, busca ativa, monitoramento, apuração de denúncias	DVS/COVISA
6.Realizar Curso de processo administrativo e análise documental necessário para o financiamento sanitário – presencial (PAA FUNESA 2024)	DVS/COVISA
7.Realizar Curso de boas práticas em alimentos - EAD (PAA FUNESA 2024)	DVS/COVISA
8.Realizar Curso de análise documental necessária para o licenciamento sanitário - EAD (PAA FUNESA 2024)	DVS/COVISA
9.Realizar Curso de inspeção sanitária em drogarias (PAA FUNESA 2024)	DVS/COVISA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

10. Realizar Inspeções em serviços de saúde com foco em laboratório de análises clínicas – Web Palestra (PAA FUNESA 2024)							DVS/COVISA	
11. Realizar Curso de capacitação de análise de risco em cosméticos e saneantes - Presencial (PAA FUNESA 2024)							DVS/COVISA	
12. Realizar Curso de inspeção sanitária em formas de abastecimento de água - Presencial (PAA FUNESA 2024)							DVS/COVISA	
OBJETIVO 2: Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	91,55%	2022	Percentual	92%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Reducir o número de Óbitos por HIV/AIDS.	Número de óbitos por HIV/AIDS.	99	2022	Número	<98	<90	Número	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose (todas as formas)	Percentual de cura da coorte de casos novos de tuberculose (todas as formas)	69%	2022	Percentual	≥72	≥85%	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	85%	2022	Percentual	≥85%	≥90	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	Proporção de municípios notificadores para as Violências interpessoais/autoprovocadas	36 municípios (48%)	2022	Percentual	39 municípios (52%)	48 municípios (64%)	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar a proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	Proporção de municípios com cobertura de 80% ou mais de imóveis visitados por ciclo para o controle de Aedes sp.	69,30%	2022	Percentual	≥80%	≥80%	Percentual	DVS/COVEPI
Aumentar o percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em relação aos positivos nas buscas ativas	Percentual de casos de esquistossomose tratada nos municípios endêmicos em relação aos positivos nas buscas ativas	31,90%	2022	Percentual	≥40%	≥70%	Percentual	DVS/COVEPI



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

positivos nas buscas ativas								
Reducir a Taxa de Letalidade da Leishmaniose Visceral	Taxa de letalidade da Leishmaniose Visceral	11,30%	2022	Percentual	≤11%	≤ 8%	Percentual	DVS/COVEPI
Implantar, nos hospitais de gestão estadual, a vigilância sentinel da vírus respiratórios	Número de hospitais de gestão estadual (HRG, HRS, HUSE, HC, HRI, HRE, HRP) com vigilância sentinel da vírus respiratórios implantadas	1	2023	Número	4	6	Número	DVS/COVEPI
Reducir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	1,74 por 100 mil habitantes (n=9)	2022	Taxa	<1,7	<1	Taxa	DVS/COVEPI
Reducir os casos de AIDS em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,16 por 100 mil habitantes	2022	Taxa	<7	<5	Taxa	DVS/COVEPI

AÇÕES 2024

1. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento dos indicadores da tuberculose	DVS/COVEPI
2. Reduzir a morbidade e a mortalidade por leishmaniose visceral nos municípios, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle	DVS/COVEPI
3. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento da tuberculose	DVS/COVEPI
4. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil de resposta rápida e apropriada para as arboviroses	DVS/COVEPI
5. Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento das epidemias por arboviroses	DVS/COVEPI
6. Construir o Plano de Ação para redução da Prevalência da Esquistossomose no Estado de Sergipe	DVS/COVEPI
7. Acompanhar e monitorar os indicadores epidemiológicos da esquistossomose	DVS/COVEPI
8. Realizar I Reunião Integrada de coordenadores de Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária	DVS/COVEPI
9. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hiv/aids, sífilis, toxoplasmose e hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
10. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para a Sífilis - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
11. Realizar Capacitação no manejo da profilaxia pré-exposição (prep) e pós-exposição (pep) ao hiv - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
12. Realizar Capacitação em prevenção combinada para os centros de testagem de aconselhamento (CTA) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
13. Realizar Encontro estadual de pessoas vivendo com hiv e aids (pvha) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
14. Realizar Colegiado da rede nacional de pessoas vivendo com hiv e aids (rnp+ brasil) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
15. Realizar Oficina estadual no manejo e protocolo clínico de diretrizes terapêuticas de crianças e adolescentes hiv/aids - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
16. Realizar Seminário estadual de hiv/aids - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
17. Realizar Webinar – julho amarelo hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
18. Realizar Ação de prevenção e testagem rápida com a unidade móvel “fique sabendo” e “camisildo”	DVS/COVEPI
19. Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para hanseníase - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
20. Realizar Oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores de hanseníase - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21. Realizar Oficina de qualificação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para as hepatites virais - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
22. Realizar Oficina sobre tratamento diretamente observado (TDO) e utilização dos livros de registros da tuberculose pelos enfermeiros da atenção primária à saúde dos municípios prioritários. - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
23. Confeccionar material audiovisual para campanha de educação e comunicação em saúde com linguagem voltada para o público adolescente (pse) e adulto; (camisas, folderes, cartazes e cartazes de mesa) - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
24. Confeccionar livros de registro de pessoas com tuberculose e confecção de livros de registros de sintomáticos respiratórios - PAA FUNESA	DVS/COVEPI
25. Realizar Capacitação no manejo clínico e diretrizes terapêuticas para tuberculose - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
26. Realizar Oficina para atualização na execução de testes rápidos e manejo do sistema – sisloglab - PAA Funesa 2024	DVS/COVEPI
27. Ampliar a Rede Estadual da vigilância sentinel da vírus respiratórios	DVS/COVEPI
28. Realizar Oficina de Avaliação do Risco no Território para doenças de transmissão vetorial	DVS/COVEPI
29. Atualizar protocolo clínico para o tratamento das Arboviroses	DVS/COVEPI
30. Atualizar as Diretrizes do Programa de Vigilância e Controle Leishmaniose Visceral e Tegumentar e Vigilância da Raiva animal	DVS/COVEPI
31. Atualizar o protocolo clínico leishmanioses	DVS/COVEPI
32. Atualizar o protocolo clínico para tratamento da Esquistossomose	DVS/COVEPI
33. Atualizar o protocolo clínico para tratamento Anti-rabico	DVS/COVEPI
34. Confeccionar material gráfico com o fluxograma de classificação de risco do paciente suspeito de arboviroses.	DVS/COVEPI
35. Confeccionar material gráfico com o fluxograma da Profilaxia da Raiva Humana	DVS/COVEPI

OBJETIVO 3: Fortalecer a rede coordenada nas situações de emergência em saúde pública (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 a 48h	Proporção de rumores verificados em tempo oportuno de 24 e 48 h	0	2023	Percentual	90%	95%	Percentual	DVS/CIEVS
Aumentar a proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	Proporção de DAE (doenças, agravos e eventos) notificados em tempo oportuno	0	2023	Percentual	65%	80%	Percentual	DVS/CIEVS

AÇÕES 2024

1. Realizar a articulação entre os diferentes setores da SES e órgãos e instituições envolvidos na resposta às emergências em saúde pública	DVS/CIEVS
2. Realizar captação, verificação, monitoramento e divulgação de rumores em emergência em saúde pública	DVS/CIEVS
3. Monitorar os eventos de interesse à saúde pública	DVS/CIEVS
4. Realizar Especialização em Vigilância e Emergência em Saúde Pública	DVS/CIEVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OBJETIVO 4: Aumentar a cobertura de imunização no estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3 ^a dose de Poliomielite	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3 ^a dose de Poliomielite.	80,10%	2022	Percentual	82%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 3 ^º dose da Pentavalente.	Proporção da cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 3 ^º dose da Pentavalente.	80,13%	2022	Percentual	82%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças menores de 1 ano para a 2 ^º dose da Pneumocócia 10 valente.	Proporção de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano para a 2 ^º dose de Pneumocócia 10 valente.	83,34%	2022	Percentual	84%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
Alcançar cobertura vacinal preconizada em crianças de 1 ano para a 1 ^º dose de Tríplice Viral.	Proporção de cobertura vacinal em crianças de 1 ano para a 1 ^º dose de Tríplice Viral.	84,13%	2022	Percentual	85%	95%	Percentual	DVS/COVEPI
AÇÕES 2024								
1. Qualificar os coordenadores municipais de imunização para realização de Monitoramento rápido das coberturas vacinas								DVS/COVEPI
2. Realizar Campanhas de Vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde: Campanha da Influenza, Campanha de Multivacinação								DVS/COVEPI
3. Realizar visitas técnicas in loco para apoio técnico e atualização do calendário vacinal e rede de frio								DVS/COVEPI
OBJETIVO 5: Fortalecer a rede de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de preenchimento dos campos	Proporção de preenchimento dos campos “ocupação” e “atividade”	51%	2022		60%	75%		DVS/VISAT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ocupação" e "atividade econômica" (CNAE), " nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho, segundo o município de notificação.	econômica" (CNAE),nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição de material biológico e intoxicação exógena relacionada ao trabalho, segundo o município de notificação.			Percentual			Percentual	
Qualificar profissionais em vigilância em saúde do trabalhador.	Proporção de municípios com profissionais qualificados em vigilância em saúde do trabalhador.	45%	2023	Percentual	45%	95%	Percentual	DVS/VISAT
Realizar inspeções sanitárias programadas	Proporção de inspeções sanitárias programadas realizadas.	0	2023	Percentual	90%	90%	Percentual	DVS/VISAT

AÇÕES 2024

1. Realizar inspeções sanitárias programadas em ambiente e processos de trabalho	DVS/VISAT
2. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) e trabalhadora para os profissionais da rede de atenção primária a saúde (PAA 2024)	DVS/VISAT
3. Realizar Oficina de qualificação de notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador e trabalhadora para os profissionais da rede hospitalar (PAA 2024)	DVS/VISAT
4. Realizar IV Seminário estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PAA 2024)	DVS/VISAT
5. Elaborar cartilha institucional sobre VISAT e CEREST (PAA 2024)	DVS/VISAT
6. Confeccionar vídeo institucional sobre o CEREST (PAA 2024)	DVS/VISAT
7. Realizar Encontro de saúde do trabalhador rural: vigilância e saúde mental do(a) trabalhador(a) agrícola (PAA 2024)	DVS/VISAT
8. Confeccionar vídeo institucional sobre agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)	DVS/VISAT
9. Realizar 3º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT
10. Confeccionar vídeo institucional sobre notificação de agravos relacionados à saúde do(a) trabalhador(a) (PAA 2024)	DVS/VISAT
11. Elaborar materiais gráficos sobre notificação de agravos relacionados à saúde da trabalhadora e do trabalhador (folder e cartilha) (PAA 2024)	DVS/VISAT
12. Realizar Mesa redonda-transtorno mental relacionado ao trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT
13. Realizar Oficina de apoio matricial em saúde mental no trabalho (PAA 2024)	DVS/VISAT

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que	Proporção de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAE) que	30%	2022	Percentual	32%	40%	Percentual	DVS/CIEVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de saúde pública (DAE) que foram notificados pela RENAVEH	foram notificados pela RENAVEH							
Aumentar a proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	Proporção de DAE imediatas digitadas nos sistemas de informação em tempo oportuno	85%	2022	Percentual	85%	90%	Percentual	DVS/CIEVS
AÇÕES 2024								
1.Oficializar a implantação dos núcleos de vigilância epidemiológica hospitalar dos hospitais regionais								DVS/CIEVS
2.Aprimorar a vigilância epidemiológica no ambiente hospitalar								DVS/CIEVS
3.Contratar profissionais para os NVEH								DVS/CIEVS
OBJETIVO 7: Implantar o Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde (Portaria 529/2013) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Publicar Portaria de implantação do Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde	Portaria implantando o Programa Estadual de segurança do paciente e controle de infecção relacionada aos serviços de saúde publicada	0	2023	Número	1	1	Número	DVS/CESPCIRAS
Implantar as 06 metas de segurança do paciente nos Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários	Proporção de Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais prioritários com 06 metas de segurança do paciente implantadas	27%	2023	Percentual	47%	100%	Percentual	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a proporção de Hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	Proporção de hospitais sem UTI da Rede Estadual com Núcleo de Segurança do Paciente cadastrados na ANVISA	39%	2023	Percentual	49%	80%	Percentual	DVS/CESPCIRAS
Aumentar a Proporção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA (hospitais com UTI ADULTO, PEDIÁTRICO e	Proporção de Serviços de Saúde prioritários notificando regularmente no NOTIVISA (hospitais com UTI ADULTO, PEDIÁTRICO e	21%	2022	Percentual	41%	100%	Percentual	DVS/CESPCIRAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	NEONATAL e SERVIÇOS de DIÁLISE)							
Aumentar o número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	Número de hospitais prioritários com o Bundle de redução de corrente sanguínea sendo executado conforme Portaria Estadual 237/2018	3	2023	Número	4	16	Número	DVS/CESPCIRAS
Aumentar o número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica implementada	Número de hospitais prioritários com as medidas de prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica implementada	3	2023	Número	4	16	Número	DVS/CESPCIRAS

AÇÕES 2024

1. Realizar o II Seminário Estadual de Controle de Infecções Relacionado à Assistência à Saúde	DVS/CESPCIRAS
2. Realizar o IV Seminário Estadual e I Mostra Científica de Segurança do Paciente	DVS/CESPCIRAS
3. Realizar a Capacitação em Microbiologia	DVS/CESPCIRAS

OBJETIVO 8: Realizar o monitoramento das sub-redes de diagnóstico. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede	Proporção de supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Realizar visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios municipais	Número de visitas técnicas para verificação in loco situacional dos laboratórios municipais	25	2023	Número	25	115	Número	FSPH/LACEN

AÇÕES 2024

1. Implementar e estruturar as unidades definidas conforme a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde	FSPH/LACEN
2. Desempenhar supervisão e monitoramento das atividades dos laboratórios que compõem a Rede	FSPH/LACEN

OBJETIVO 9: Realizar controle de qualidade das bacterioscopia do líquor (meningites), da rede estadual e tratamento da tuberculose e da hanseníase,	
--	--



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

das lâminas de Kato Katz, exames confirmatórios de leishmaniose canina, exames de VDRL (sífilis) executados. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar análise de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade realizados	Proporção de possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
AÇÕES 2024								
1.Verificar a qualidade e acurácia dos diagnósticos;								FSPH/LACEN
2.Detectar possíveis resultados discordantes e a qualidade dos insumos utilizados no material submetido ao Controle de Qualidade;								FSPH/LACEN
3.Informar ao município as não conformidades e sugerir atualização para os profissionais envolvidos nos exames;								FSPH/LACEN
4.Melhorar a resposta diagnóstica e auxílio de tratamento dos referidos agravos;								FSPH/LACEN
5.Garantir o monitoramento adequado da qualidade dos exames e proporcionar resultados fidedignos para os profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde.								FSPH/LACEN
OBJETIVO 10: Realizar técnicas analíticas de média e alta complexidade para diagnóstico de agravos à saúde. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Atender demandas de agravos e situações contingenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de emergência, realizando exames para diagnóstico em tempo oportuno.	Proporção de demandas de agravos e situações contingenciadas de Saúde Pública, rotineiras ou de emergência, realizando exames para diagnóstico em tempo oportuno	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN
Enviar amostras para referência nacional que necessitem de complementação no	Proporção de amostras enviadas para referência nacional que necessitem de complementação no	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

complementação no diagnóstico.	diagnóstico							
--------------------------------	-------------	--	--	--	--	--	--	--

AÇÕES 2024

1. Realizar exames de notificação compulsória.	FSPH/LACEN
2. Encaminhar para referência nacional ou estadual e laboratório de apoio agravos não realizados pelo Lacen/SE.	FSPH/LACEN
3. Realizar ensaios diagnósticos em conformidade com os protocolos de interesse em saúde pública estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	FSPH/LACEN
4. Apoiar outras unidades laboratoriais na complementação/confirmação de diagnósticos e produzir informações que orientem ações eficazes para prevenção, tratamento e promoção da saúde	FSPH/LACEN
5. Garantir fornecimento de kits e insumos para realização dos exames ao longo do ano e com a demanda extra de ações promovidas pelo estado.	FSPH/LACEN

OBJETIVO 11: Fortalecer rede de unidades sentinelas de síndromes gripais (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2024	Meta do Plano de Saúde 2024-2027 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SG e SRAG	Proporção de exames diferenciais de vírus respiratórios em pacientes internados com SRAG realizados	100%	2023	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH/LACEN

AÇÕES 2024

1. Garantir o rastreamento de vírus respiratórios em casos de síndrome gripal e SRAG de pacientes com covid e influenza negativos, visando observar os vírus circulantes no estado	FSPH/LACEN
2. Aumentar o número de amostras semanais enviadas pelas unidades sentinelas de síndrome gripal.	FSPH/LACEN
3. Fortalecer rede de unidade sentinelas de síndrome gripais realizando diagnósticos diferenciais para vírus respiratórios.	FSPH/LACEN